DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2316 - 18 de junho de 2026

Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Prefeitura de SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretario Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03 - 04
LEI MUNICIPAL	pag.: 04
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 04
PUBLICAÇÕES SEMFAZ	pag.: 05 - 24
PUBLICAÇÃO SEME	pag.: 25 - 31
PUBLICAÇÕES SEMAM	pag.: 31
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 32
PUBLICAÇÕES CODESAN	pag.: 32

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1137/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CARLOS DA GAMA AMERICO,** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, DAS – 5,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA **–** SANPESC/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2228-5FDC-4E8E-BB09 e informe o código 2228-5FDC-4E8E-BB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1138/2026 – GAB.PREF/PMS

OUTORGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE TAXISTA, O SENHOR ROBERT RICK NASCIMENTO DO MONTE, DA PLACA DE TÁXI, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, DE PREFIXO RR-0071.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei nº 434/1999-PMS, de 24 de agosto de 1999, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana e seu Regulamento, Decreto nº 011, de 17 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei nº 1395/2021; de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros tipo táxi e dá outras providencias e a Lei nº 15.271/2025 que alterou a Lei nº 12.468/ 2011, para dispor sobre cessão de direitos decorrentes da outorga concedida para exploração do serviço de táxi alterando o dispositivo que trata da transferência de titularidade de outorgas concedidas a profissionais taxistas;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº 171/2025 STTRANS/PMS e no Memorando nº 8.792/2025-1DOC/PMS, dispõe sobre o Processo Administrativo de Transferência de placa.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o termo de autorização para o serviço de taxista, a **ROBERT RICK NASCIMENTO DO MONTE**, da Placa de Táxi, de propriedade do Município de Santana, de Prefixo RR-0071.

Art. 2º - A Concessionária não poderá alienar ou transferir a terceiros, a placa objeto desta concessão, sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Parágrafo Único – A transferência a terceiros só poderá ser autorizada, após 02 (dois) anos, conforme § 3º do art. 19 da Lei nº 1395/21-PMS de Uso Definitivo da Placa, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3B52-058B-9AFB-8048 e informe o código 3B52-058B-9AFB-8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1139/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **LUIZ FELIPE RODRIGUES GOMES,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3B52-058B-9AFB-8048 e informe o código 3B52-058B-9AFB-8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1140/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LUDIMILA CRISTINE BALIEIRO DOS SANTOS,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4,** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" **-** SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3B52-058B-9AFB-8048 e informe o código 3B52-058B-9AFB-8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1142/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **KEVIN DE MATOS COSTA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, DAS – 4,** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/4D76-B6FE-77CD-0C23 e informe o código 4D76-B6FE-77CD-0C23

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A aquisição será precedida de avaliação prévia, realizada por profissional habilitado ou comissão técnica designada, observando-se o valor de mercado e os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A aquisição do imóvel ocorrera por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da singularidade do imóvel, de sua localização estratégica e da inviabilidade de competição, devidamente justificada no processo administrativo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, classificadas na dotação orçamentária própria:

- **Função: 04 – Administração**
- **Subfunção: 122 – Administração Geral**
- **Elemento de Despesa: 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis**

Art. 7º O imóvel adquirido integrará o patrimônio público municipal, ficando vinculado à finalidade pública prevista nesta Lei, sendo vedada sua destinação diversa, salvo mediante autorização legislativa específica.

Art. 8º O Poder Executivo adotará todas as providências administrativas, jurídicas, patrimoniais e registrais necessárias à formalização da aquisição, incluindo a lavratura da escritura pública e o registro imobiliário em nome do Município de Santana-AP.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de maio de 2024.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 17 de junho de 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana

LEI MUNICIPAL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.636, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, imóvel urbano localizado na Rua Minas Gerais, nº 396, Bairro Higienópolis, CEP 01.244-010, Município de São Paulo/SP, com área de terreno de 292 m² e área construída total de 388 m², devidamente registrado em Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 15, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Santana.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado à instalação e funcionamento de polo de apoio da Prefeitura Municipal de Santana/AP, com a finalidade de acolhimento, hospedagem temporária e apoio social a munícipes do Município de Santana/AP e seus familiares, especialmente aqueles em tratamento de saúde fora do Estado, notadamente pacientes oncológicos.

Art. 3º A aquisição do imóvel atende ao interesse público relevante, visando:

I – garantir dignidade e apoio humanizado aos munícipes em tratamento de saúde fora do domicílio;

II – assegurar a continuidade do tratamento médico;

III – fortalecer as políticas públicas municipais de saúde e assistência social;

IV – reduzir vulnerabilidades sociais decorrentes do deslocamento interestadual para tratamento de saúde.

PUBLICAÇÃO SEMAD

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 8.341/2026, de 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora **NUBIANA SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 4535, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 18 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/6C01-D444-53D4-D566 e informe o código 6C01-D444-53D4-D566

PUBLICAÇÕES SEMFAZ

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 meses)	%DESPESA/RCL (ÚLTIMOS 12 meses)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	Publicação (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	23.668.03.98	27.106.901.08	24.931.266.78	22.430.440.35	25.165.275.22	24.928.453.88	26.940.611.19	26.980.689.27	29.944.018.19	25.661.363.89	25.665.362.29	25.937.833.13	279.931.756.65	69.772.42
Pessoal Ativo	23.275.368.24	26.850.868.33	24.678.307.17	21.893.522.85	25.005.799.90	23.782.383.64	26.026.026.85	25.980.166.54	25.755.320.39	24.345.801.30	24.340.093.30	25.190.960.576.45		69.772.42
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.275.368.24	26.850.868.33	24.678.307.17	21.893.522.85	25.005.799.90	23.782.383.64	26.026.026.85	25.980.166.54	25.755.320.39	24.345.801.30	24.340.093.30	25.190.960.576.45		69.772.42
Obrigações Patronais	392.674.74	255.932.75	253.059.61	536.917.50	159.475.32	1.146.069.24	914.584.34	1.000.522.73	2.188.697.80	1.316.562.59	1.325.268.99	746.872.57	11.036.438.78	2.838.82
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.237.811.51	2.170.643.64	2.274.646.78	2.311.149.60	2.217.980.30	2.128.898.86	2.312.439.08	1.822.966.98	2.709.884.26	2.018.613.23	2.010.025.43	4.802.26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.941.774.74	1.914.643.64	2.017.646.78	2.054.149.60	1.960.980.30	1.871.898.86	2.055.439.08	1.565.966.98	2.452.884.26	1.761.613.23	1.753.025.43	4.545.26
Pensões	295.937.00	256.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	257.000.00	3.084.000.00	0.80
Outras despesas de pessoal decorrentes da contratação de terceirização ou de contratos de Prestação de Serviços inativos (§1º do art. 18 da LRF)	399.736.00	0.00	256.000.00	0.00	253.000.00	0.00	244.000.00	0.00	244.253.00	0.00	0.00	257.000.00	1.353.989.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores (§ único do art. 19 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.348.330.66	3.066.886.79	2.873.457.04	2.085.949.89	1.710.958.17	4.548.518.76	4.284.442.68	3.178.271.83	3.809.739.09	3.495.179.28	4.954.329.87	4.427.188.84	44.481.137.13	9.931.84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.348.330.66	3.066.886.79	2.873.457.04	2.085.949.89	1.710.958.17	4.548.518.76	4.284.442.68	3.178.271.83	3.809.739.09	3.495.179.28	4.954.329.87	4.427.188.84	44.481.137.13	9.931.84
Decorrentes de Decisão Judicial da Parcela Anterior ao de Apuração	2.370.886.38	1.241.884.82	1.944.078.96	1.303.557.31	1.269.089.26	1.488.964.35	1.944.199.87	1.191.71	702.391.94	337.481.00	407.837.00	13.399.966.64	9.931.84
Decorrentes de Sentenças e Compromissos da Parcela Anterior ao de Apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias com Pessoal do Regime Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ajustes Compatíveis de Saúde e de Conforto e Robustez com Reversos Vencimentos (§ 4º do art. 71 da LRF)	1.354.282.78	1.387.388.43	1.100.145.78	318.818.75	18.810.9	0.00	0.00	1.041.289.14	1.106.780.41	1.157.427.27	1.133.782.79	8.788.796.82	0.00	0.00
Receita de alienação de ativos custeada de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Parcela do valor do ativo alienado destinada ao Exercícios Anteriores	493.661.48	407.889.42	407.787.83	414.283.25	407.058.68	408.284.72	406.684.10	388.288.75	395.515.90	380.113.33	394.380.55	405.847.75	5.278.187.76	0.00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	19.319.700.32	24.039.015.29	22.057.809.74	20.344.491.46	23.454.316.05	20.379.935.12	22.655.169.51	23.802.417.44	25.935.281.10	22.166.184.61	20.710.932.42	21.510.644.29	235.449.618.52	59.840.58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		468.734.275.32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		-2.422.548.00
(-) Despesas custeadas com recursos provenientes de doações (art. 26 da LC 173/2020)		-1.618.000.00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		421.497.307.32
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (95% x 54% x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.31	205.615.160.78
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.00	244.421.466.66
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (95% x 57% x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.30	217.217.487.83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	45.60	220.909.916.39

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA A REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										
	Percentual										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Limite Máximo (%) (inciso I, art. 20)												
DTP em 2021 (%)												
Excedente em 2021 (%) – (%)												
Redução ano (%) – (0,10 x %)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI/V)											
LIMITE DECORRENTE ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

Notas:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas empenhadas e liquidadas no exercício, inscritas em Restos a Pagar processados, no encerramento do exercício; por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados liquidados no encerramento do exercício; por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 11/06/2026 10:38:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:48:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 11/06/2026 09:08:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00
Internos	0.00	0.00	0.00	0.00
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Financiamentos	0.00	0.00	0.00	0.00
Internos	0.00	0.00	0.00	0.00
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
De Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0.00	0.00	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	48.509.762.324.76	178.781.131.85	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa	110.563.441.63	178.781.131.85	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.505.388.26	251.765.363.19	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	45.457.005.28	43.440.229.02	0.00	0.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.484.941.35	29.542.002.32	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	48.399.198.883.13	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[1] (DCL) (III) = (I - II)	-48.509.762.324.76	-178.781.131.85	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	434.778.365.94	466.734.275.32	0.00	0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = ((V - V-)	434.778.365.94	466.734.275.32	0.00	0.00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-11.157.35	-38.30	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	521.754.059.13	560.081.130.38	0.00	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	469.560.653.22	504.073.017.35	0.00	0.00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	472.879.841.58	472.879.841.58	0.00	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS	139.932.735.11	130.535.470.58	0.00	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0.00	0.00	0.00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0.00	0.00	0.00	0.00

Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 11/06/2026 10:38:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:49:08 -03'00'

Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 11/06/2026 09:08:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	434.778.365.94	466.734.275.32	0.00	0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	434.778.365.94	466.734.275.32	0.00	0.00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	95.651.240.51	102.681.540.57	0.00	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19.8%>	86.086.116.46	92.413.386.51	0.00	0.00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0.00	0.00	0.00	0.00

Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 11/06/2026 10:38:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:49:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 11/06/2026 09:08:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [232340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0.00	0.00
TOTAL (III)	0.00	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	466.734.275,32	0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	466.734.275,32	0.00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0.00	0.00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0.00	0.00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	74.677.484,05	16.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	67.209.735,65	14.40
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.671.399,27	7.00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0.00	0.00
Tributos	0.00	0.00
Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00
FGTS	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0.00

govbr Documento assinado digitalmente CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 15/06/2026 10:08:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:49:41 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:21:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	466.734.275,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	466.734.275,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	452.695.297,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	234.551.012,70	51.81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	244.455.460,66	54.00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	232.232.687,63	51.30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	220.009.914,59	48.60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-178.781.131,85	-38.30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	560.081.130,38	120.00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	102.681.540,57	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.677.484,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.671.399,27	7,00

govbr Documento assinado digitalmente CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 15/06/2026 10:08:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:50:17 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:21:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

1 de 1

R$ 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar (Não Processados do Exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (DEMAIS OBRIGAÇÕES NO CONSÓRCIO) PÚBLICO				
		Do Exercício	De Exercícios Anteriores						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)	(g)	(h)	(i)=(f)-(g)-(h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-420.134.912,24	21.496.984,88	63.924.445,66	33.342.833,82	0,00	-483.899.156,60	8.564.075,60	0,00	-492.459.232,00
Receitas Não Vinculadas de Impostos	-420.607.082,79	21.251.201,55	6.917.692,63	17.409.960,23	0,00	-466.185.882,20	8.564.075,60	0,00	-474.749.957,80
Outras Receitas não Vinculadas	470.170,55	2.239.783,33	6.753,03	13.932.908,59	0,00	-17.709.274,20	0,00	0,00	-17.709.274,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO ao RPPS) (II)	671.109.332,99	19.505.581,98	48.443.342,32	96.884.218,58	5.521.021,56	508.744.388,55	67.478.397,14	0,00	441.065.991,41
Receitas Vinculadas à Educação	23.478.300,51	6.245.556,69	34.303.518,93	3.693.896,66	0,00	-20.664.771,17	12.911.969,04	0,00	-33.016.740,21
Transferências do FUNDEB	19.105.299,88	6.013.247,19	33.123.874,28	1.285.111,87	0,00	-21.316.933,46	7.366.536,13	0,00	-28.683.469,59
Outras Receitas Vinculadas à Educação	4.373.000,63	232.309,50	1.177.644,65	1.748.784,19	0,00	1.212.162,29	5.645.432,91	0,00	-4.433.270,62
Receitas Vinculadas à Saúde	81.201.783,00	1.780.805,96	723.394,62	4.302.307,97	0,00	73.995.276,45	11.443.529,06	0,00	62.551.747,39
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	81.201.783,00	1.780.805,96	723.394,62	4.302.307,97	0,00	73.995.276,45	11.443.529,06	0,00	62.551.747,39
Outras Receitas Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Vinculadas à Assistência Social	15.548.979,59	77.841,72	4.895,54	382.177,24	0,00	15.084.064,59	373.771,85	0,00	14.710.292,74
Receitas Vinculadas à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	18.703.194,04	8.827.390,20	5.155.623,83	88.445.665,16	0,00	-83.725.482,15	39.359.095,20	0,00	-123.082.575,35
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	7.668.370,72	7.459.303,78	5.123.823,83	83.421.198,15	0,00	-88.334.035,04	37.073.211,34	0,00	-125.409.246,38
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	11.034.823,32	1.368.086,42	29.800,00	5.024.466,01	0,00	4.612.571,89	2.285.883,86	0,00	2.326.691,03
Demais Vinculações Legais	2.918.770,89	2.148.839,09	259.909,40	277.611,90	0,00	234.390,50	3.389.033,99	0,00	-3.154.643,49
Receitas de Operações de Crédito (exceto vinculadas à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Vinculadas à Fundo (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.918.770,89	2.148.839,09	259.909,40	277.611,90	0,00	234.390,50	3.389.033,99	0,00	-3.154.643,49
Receitas Extraorçamentárias	529.260.052,96	1.972,00	0,00	0,00	0,00	529.258.080,96	0,00	0,00	529.258.080,96
Outras Vinculações	0,00	425.136,32	0,00	62.561,95	0,00	-487.698,27	0,00	0,00	-487.698,27
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	5.530.226,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.226,07	198.523,69	0,00	5.331.702,38
Receitas Vinculadas ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	5.506.143,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.143,48	0,00	0,00	5.506.143,48
Receitas Vinculadas ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.523,69	0,00	-198.523,69
Receitas Vinculadas ao RPPS - Taxa de Administração	24.082,59	0,00	0,00	0,00	0,00	24.082,59	0,00	0,00	24.082,59
TOTAL (IV) = (I + II + III)	256.503.646,82	42.996.540,86	47.367.787,98	130.227.052,40	5.521.021,56	30.379.648,22	76.440.996,43	0,00	-46.061.348,21

govbr Documento assinado digitalmente CARLOS ALBERTO NERY MATIAS Data: 15/06/2026 10:08:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:50:01 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:21:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
	(a)	(b)	(c)	(c/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	525.077.802,76	525.077.802,76	72.153.550,71	13,74	72.153.550,71	13,74	452.924.252,05
RECEITAS CORRENTES	483.973.971,44	483.973.971,44	72.153.550,71	14,91	72.153.550,71	14,91	411.820.420,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.628.739,91	74.628.739,91	10.651.064,91	14,27	10.651.064,91	14,27	63.977.675,00
Impostos	68.186.698,80	68.186.698,80	10.278.200,30	15,07	10.278.200,30	15,07	57.908.498,50
Taxas	6.442.041,11	6.442.041,11	372.864,61	5,79	372.864,61	5,79	6.069.176,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.358.981,90	25.358.981,90	4.616.962,79	18,21	4.616.962,79	18,21	20.742.019,11
Contribuições Sociais	16.982.981,90	16.982.981,90	3.481.160,14	20,50	3.481.160,14	20,50	13.501.821,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.376.000,00	8.376.000,00	1.135.802,65	13,56	1.135.802,65	13,56	7.240.197,35
RECEITA PATRIMONIAL	19.687.014,84	19.687.014,84	3.736.367,19	18,98	3.736.367,19	18,98	15.950.647,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	19.687.014,84	19.687.014,84	3.736.367,19	18,98	3.736.367,19	18,98	15.950.647,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.299.234,79	364.299.234,79	53.148.834,00	14,59	53.148.834,00	14,59	311.150.400,79
Transferências da União e de suas Entidades	160.899.669,18	160.899.669,18	19.017.703,49	11,82	19.017.703,49	11,82	141.881.965,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.682.794,31	68.682.794,31	11.472.705,74	16,70	11.472.705,74	16,70	57.210.088,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	134.716.771,30	134.716.771,30	22.658.424,77	16,82	22.658.424,77	16,82	112.058.346,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	321,82	0,00	321,82	0,00	-321,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	321,82	0,00	321,82	0,00	-321,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	41.103.831,32	41.103.831,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.103.831,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.103.831,32	41.103.831,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.103.831,32
Transferências da União e de suas Entidades	41.103.831,32	41.103.831,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.103.831,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.163.844,91	28.163.844,91	480.667,50	1,71	480.667,50	1,71	27.683.177,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	553.241.647,67	553.241.647,67	72.634.218,21	13,13	72.634.218,21	13,13	480.607.429,46
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	553.241.647,67	553.241.647,67	72.634.218,21	13,13	72.634.218,21	13,13	480.607.429,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	553.241.647,67	553.241.647,67	72.634.218,21	13,13	72.634.218,21	13,13	480.607.429,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superavit Financeiro Utilizado para Creditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(f/emb)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i/e)-d	(j) = (e-i)	(l)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	516.667.130,66	524.772.003,59	85.680.331,26	85.680.331,26	100,00	439.091.672,33	49.813.946,53	49.813.946,53	100,00	474.958.183,24	30.064.151,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.962.154,52	266.873.644,68	39.339.992,78	39.339.992,78	78,79	227.533.651,90	39.183.884,76	39.183.884,76	78,79	227.689.759,92	24.965.377,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.944.705,38	198.998.929,23	46.317.658,76	46.317.658,76	152.062.270,47	46.317.658,76	10.627.081,87	10.627.081,87	10,67	187.772.847,36	3.111.974,64	0,00
Transferencias a Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	293.944.705,38	198.998.929,23	46.317.658,76	46.317.658,76	152.062.270,47	46.317.658,76	10.627.081,87	10.627.081,87	10,67	187.772.847,36	3.111.974,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.002.917,42	52.310.678,34	2.881,72	2.881,72	52.307.796,62	2.881,72	2.881,72	2.881,72	0,01	52.307.796,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.002.917,42	52.310.678,34	2.881,72	2.881,72	52.307.796,62	2.881,72	2.881,72	2.881,72	0,01	52.307.796,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.187.753,34	7.187.753,34	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	516.667.130,66	524.772.003,59	85.680.331,26	85.680.331,26	439.091.672,33	49.813.946,53	49.813.946,53	49.813.946,53	100,00	474.958.183,24	30.064.151,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	516.667.130,66	524.772.003,59	85.680.331,26	85.680.331,26	439.091.672,33	49.813.946,53	49.813.946,53	49.813.946,53	100,00	474.958.183,24	30.064.151,95	0,00
SUPERAVIT (XIII)	36.573.117,01	36.573.117,01			36.573.117,01					36.573.117,01	42.570.066,26	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	516.667.130,66	524.772.003,59	85.680.331,26	85.680.331,26		49.813.946,53	49.813.946,53	72.634.218,21		36.573.117,01	72.634.218,21	0,00
RESERVA DO RPPS	36.573.117,01	36.573.117,01										

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.163.844,91	28.163.844,91	480.667,50	1,71	480.667,50	1,71	27.683.177,41
RECEITAS CORRENTES	28.163.844,91	28.163.844,91	480.667,50	1,71	480.667,50	1,71	27.683.177,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.163.844,91	28.163.844,91	480.667,50	1,71	480.667,50	1,71	27.683.177,41
Contribuições Sociais	28.163.844,91	28.163.844,91	480.667,50	1,71	480.667,50	1,71	27.683.177,41
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289

Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289
Dados: 2026-05.18 14:33:18 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 18/05/2026 12:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, Alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
	(d)	(e)	(f)	(f)	(f/emb)	(g) = (e-h)	(h)	(i)	(i/e)-d	(j) = (e-i)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	516.667.130,66	524.772.003,59	85.680.331,26	85.680.331,26	100,00	439.091.672,33	49.813.946,53	49.813.946,53	100,00	474.958.183,24	0,00
LEGISLATIVA	11.730.531,56	11.730.531,56	3.249.618,42	3.249.618,42	3,79	8.138.892,94	1.870.778,42	1.870.778,42	3,77	9.499.752,94	0,00
Ação Legislativa	11.730.531,56	11.730.531,56	3.249.618,42	3.249.618,42	3,79	8.138.892,94	1.870.778,42	1.870.778,42	3,77	9.499.752,94	0,00
JUDICIARIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ação Judiciária	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	87.877.302,22	88.011.868,22	17.665.778,90	17.665.778,90	20,42	70.346.089,32	14.814.689,68	14.814.689,68	29,74	73.197.178,54	0,00
Planejamento e Orçamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.309.063,45	1.309.063,45	87,27	190.936,55	317.844,45	317.844,45	21,19	2.182.155,55	0,00
Controle Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Serviços Administrativos	300.000,00	300.000,00	91.904,41	91.904,41	30,63	208.095,59	92.904,41	92.904,41	30,97	207.095,59	0,00
Administração Geral	85.126.302,22	84.060.868,22	16.172.872,49	16.172.872,49	19,11	67.887.995,73	14.383.350,82	14.383.350,82	23,87	69.677.511,40	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.407.711,13	8.407.711,13	211.459,47	211.459,47	2,52	8.196.251,66	58.467,88	58.467,88	0,12	8.409.243,25	0,00
Assistência a Pessoas nas Faixas Etárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	8.377.711,13	8.377.711,13	211.459,47	211.459,47	2,52	8.166.251,66	58.467,88	58.467,88	0,69	8.379.243,25	0,00
Serviços Assistenciais	65.000,00	2.244.739,51	0,00	0,00	0,00	2.244.739,51	0,00	0,00	0,00	2.244.739,51	0,00
Administração Geral	2.950.000,00	5.582.971,00	0,00	0,00	0,00	5.582.971,00	0,00	0,00	0,00	5.545.971,00	0,00
Administração Geral	2.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.724.390,00	17.724.390,00	2.257.676,50	2.257.676,50	2,63	15.470.714,50	2.133.722,13	2.133.722,13	4,28	15.596.668,87	0,00
Previdência Básica	17.724.390,00	17.724.390,00	2.257.676,50	2.257.676,50	2,63	15.470.714,50	2.133.722,13	2.133.722,13	4,28	15.596.668,87	0,00
SAÚDE	97.087.196,90	96.597.196,90	16.302.457,94	16.302.457,94	19,13	80.294.738,96	9.337.658,65	9.337.658,65	18,75	87.259.538,25	0,00
Atenção Básica	96.487.196,90	96.597.196,90	16.302.457,94	16.302.457,94	19,13	80.294.738,96	9.337.658,65	9.337.658,65	18,75	87.259.538,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.481.796,90	36.981.796,90	7.219.078,79	7.219.078,79	8,43	29.762.718,17	2.308.872,31	2.308.872,31	4,64	34.672.924,45	0,00
Atenção Básica	59.705.400,00	59.615.400,00	9.083.379,15	9.083.379,15	10,61	50.532.020,79	7.028.786,34	7.028.786,34	14,11	52.586.613,80	0,00
Vigilância Sanitária	731.094,00	731.094,00	154.952,24	154.952,24	0,18	580.141,76	124.952,24	124.952,24	0,25	610.141,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.977.102,00	1.977.102,00	1.411.900,23	1.411.900,23	1,69	8.323.199,75	1.110.440,41	1.110.440,41	2,21	618.818,59	0,00
Alimentação e Nutrição	1.192.804,00	1.192.804,00	432.147,53	432.147,53	0,51	760.656,47	0,00	0,00	0,00	824.656,47	0,00
Administração Geral	2.210.000,00	2.200.000,00	1.035.594,89	1.035.594,89	1,33	1.064.465,11	645.006,22	645.006,22	1,29	1.556.991,78	0,00
Transporte Coletivo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Urbanização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21340]; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 - 12h:47m:02s

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Encargos Especiais	4.621.886,23	4.621.886,23	113.000,00	113.000,00	0,13	4.508.886,23	8.947,08	8.947,08	0,02	4.612.939,15	0,00
Outros Encargos Especiais	4.621.886,23	4.621.886,23	113.000,00	113.000,00	0,13	4.508.886,23	8.947,08	8.947,08	0,02	4.612.939,15	0,00
Reserva de Contingência	7.187.753,34	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00
Demais Subfunções	7.187.753,34	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	516.667.530,66	524.772.003,59	85.680.533,26	85.680.533,26	100,00	439.091.470,33	49.813.848,35	49.813.848,35	100,00	474.958.155,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Desa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, considerandas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:32:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:12:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Educação	179.896.571,80	180.073.571,80	24.012.109,64	24.012.109,64	28,03	156.061.262,16	11.374.061,06	11.374.061,06	22,83	168.701.310,74	0,00
Ensino Fundamental	102.393.195,67	96.788.495,67	18.913.037,82	18.913.037,82	22,07	77.874.857,85	8.521.733,42	8.521.733,42	17,11	88.266.762,25	0,00
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Educação Infantil	31.338.842,47	36.373.242,47	2.959.368,87	2.959.368,87	3,45	33.413.873,60	1.379.371,47	1.379.371,47	2,77	34.993.871,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.798.935,41	6.798.935,41	0,00	0,00	0,00	6.798.935,41	0,00	0,00	0,00	6.798.935,41	0,00
Educação Especial	8.513.000,00	9.083.300,00	1.121.409,71	1.121.409,71	1,31	7.961.890,29	1.121.409,71	1.121.409,71	2,25	7.961.890,29	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	28.362.657,34	28.541.457,34	1.017.693,24	1.017.693,24	1,19	27.523.764,10	351.546,46	351.546,46	0,71	28.189.910,88	0,00
Demais Subfunções	2.249.940,91	2.249.940,91	0,00	0,00	0,00	2.249.940,91	0,00	0,00	0,00	2.249.940,91	0,00
Cultura	7.079.772,31	11.948.911,31	5.215.889,40	5.215.889,40	6,09	6.733.082,11	5.215.889,40	5.215.889,40	10,47	6.733.082,11	0,00
Difusão Cultural	6.522.058,44	11.389.217,44	5.215.889,40	5.215.889,40	6,09	6.173.328,04	5.215.889,40	5.215.889,40	10,47	6.173.328,04	0,00
Administração Geral	284.734,07	284.734,07	0,00	0,00	0,00	284.734,07	0,00	0,00	0,00	284.734,07	0,00
Demais Subfunções	273.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	140.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
Urbanismo	14.119.840,00	23.915.330,42	4.856.195,63	4.856.195,63	5,67	21.059.134,79	179.589,88	179.589,88	0,36	23.735.740,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.773.440,00	21.368.930,42	4.856.195,63	4.856.195,63	5,67	16.512.734,79	179.589,88	179.589,88	0,36	21.189.340,54	0,00
Serviços Urbanos	200.000,00	4.246.400,00	0,00	0,00	0,00	4.246.400,00	0,00	0,00	0,00	4.246.400,00	0,00
Demais Subfunções	4.146.400,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Habitação	9.332.731,68	550.000,18	0,00	0,00	0,00	550.000,18	0,00	0,00	0,00	550.000,18	0,00
Habitação Urbana	4.000.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Demais Subfunções	5.332.731,68	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
Saneamento	17.120.000,00	17.175.947,01	1.466.587,28	1.466.587,28	1,71	15.709.359,73	552.238,96	552.238,96	1,11	16.623.708,05	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.670.000,00	16.725.947,01	1.466.587,28	1.466.587,28	1,71	15.259.359,73	552.238,96	552.238,96	1,11	16.173.708,05	0,00
Demais Subfunções	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Controle Ambiental	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	547.950,00	547.950,00	0,00	0,00	0,00	547.950,00	0,00	0,00	0,00	547.950,00	0,00
Abastecimento	347.950,00	347.950,00	0,00	0,00	0,00	347.950,00	0,00	0,00	0,00	347.950,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Comércio e Serviços	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Transporte	461.031,73	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00
Transporte Rodoviário	461.031,73	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00
Desporto e Lazer	248.000,00	293.227,00	36.984,20	36.984,20	0,04	256.242,80	0,00	0,00	0,00	293.227,00	0,00
Lazer	248.000,00	293.227,00	36.984,20	36.984,20	0,04	256.242,80	0,00	0,00	0,00	293.227,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.641.508,01	6.552.820,27
Receita de Contribuições dos Segurados	16.742.981,90	3.481.160,14
Ativo	16.742.981,90	3.480.631,68
Inativo	0,00	528,46
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.163.844,91	480.667,50
Ativo	28.163.844,91	480.667,50
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.734.681,20	2.590.992,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.734.681,20	2.590.992,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	49.641.508,01	6.552.820,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCICIO (g)
Benefícios	12.618.390,00	1.749.874,61	1.749.874,61	1.749.874,61	0,00
Aposentadorias	9.100.000,00	1.244.774,80	1.244.774,80	1.244.774,80	0,00
Pensões por Morte	3.518.390,00	505.099,81	505.099,81	505.099,81	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	425.000,00	4.261,80	4.261,80	4.261,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	425.000,00	4.261,80	4.261,80	4.261,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.043.390,00	1.754.136,41	1.754.136,41	1.754.136,41	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.470.854,63	27.289.918,04	48.105.229,80	41.041.414,60	46.878.158,47	31.979.416,30	41.493.840,84	44.885.948,84	52.623.660,56	52.326.027,35	38.289.395,12	34.367.647,41	484.351.285,50	507.342.812,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.581.481,94	5.200.108,18	7.502.347,81	4.980.864,63	5.788.396,57	4.832.879,88	5.892.889,47	6.030.785,88	7.841.896,15	5.637.111,17	6.084.404,07	4.564.660,84	78.959.185,39	74.628.739,91
IPTU	46.773,61	118.004,75	562.682,69	120.723,31	502.232,50	948.003,88	360.201,66	830.632,12	603.192,96	249.931,26	123.235,86	143.006,39	4.606.620,99	3.956.666,68
ISS	2.833.775,67	3.173.660,22	3.597.703,62	3.479.487,87	3.178.341,18	3.830.821,54	3.435.134,66	3.782.089,27	4.349.170,33	3.140.309,32	2.964.885,17	2.960.144,86	40.726.714,83	40.356.691,72
ITBI	63.035,97	169.999,74	54.996,78	62.601,61	97.049,77	63.402,42	81.842,10	79.828,84	100.201,96	86.879,28	35.020,80	54.604,32	953.547,59	1.614.964,12
IRRF	1.221.543,33	1.240.788,41	2.724.889,06	928.497,77	1.703.061,44	1.720.929,68	1.794.902,73	1.049.974,21	2.644.342,73	1.981.240,52	2.785.640,01	1.291.580,97	21.087.270,88	23.159.066,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.353,34	498.312,06	560.085,66	389.544,07	310.091,68	269.442,36	202.817,32	908.288,44	144.486,17	150.930,79	197.422,43	175.342,18	3.601.041,30	4.442.041,11
Contribuições	1.270.024,22	1.391.443,29	762.117,93	1.135.442,84	1.026.010,59	994.780,23	1.046.382,46	2.705.960,89	2.187.776,78	1.702.789,88	2.779.999,12	1.854.965,87	18.861.692,88	25.358.891,90
Receita Patrimonial	858.602,86	1.787.233,46	4.589.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.496,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,78	2.788.365,90	1.968.288,17	1.768.078,02	27.584.665,74	19.687.014,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	858.602,86	1.787.233,46	4.589.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.496,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,78	2.788.365,90	1.968.288,17	1.768.078,02	27.584.665,74	19.687.014,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.965.817,61	18.931.132,13	33.301.252,63	32.572.048,25	37.964.417,82	21.726.482,02	35.959.067,36	33.718.527,24	39.957.337,19	42.193.447,90	27.434.383,94	30.197.344,88	376.921.339,17	387.660.075,38
Cota-Parte do FPM	3.804.775,41	3.800.770,61	4.997.545,72	5.006.613,90	5.324.582,79	4.093.896,91	5.206.674,44	3.487.858,75	4.748.724,20	7.643.994,68	4.773.849,14	6.002.158,32	58.870.695,07	61.294.111,01
Cota-Parte do ICMS	3.837.975,06	3.964.270,66	4.472.565,13	4.316.648,48	4.381.734,71	4.258.869,73	4.406.488,41	4.913.922,57	4.092.383,23	4.624.875,18	5.396.306,59	4.951.499,82	53.393.939,17	48.271.190,24
Cota-Parte do IPVA	3.023.559,60	980.470,49	527.278,34	642.184,75	607.280,89	651.036,88	285.412,91	193.081,50	1.348.723,78	423.952,68	469.006,90	847.946,74	9.979.953,26	13.181.555,65
Cota-Parte do ITR	148,11	460,16	78,26	130,81	1.613,88	71,39	703,81	9.107,18	233,18	229,66	1.980,58	613,39	17.280,49	2.640,02
Transferência da LC 61/1989	4.953,29	8.737,49	5.391,65	7.186,46	7.182,46	5.342,36	7.132,30	3.648,87	6.518,69	7.533,10	5.390,35	5.613,25	74.485,81	111.361,44
Transferencias do FUNDEB	9.288.842,24	9.189.547,69	11.634.156,06	11.600.089,62	8.102.984,47	8.230.368,36	8.752.528,14	8.657.971,87	12.164.428,90	13.689.911,49	12.879.665,80	12.207.252,45	126.397.656,99	139.224.454,18
Outras Transferências Correntes	3.003.561,90	956.940,63	11.664.857,67	10.999.383,18	19.535.188,42	4.504.976,39	17.300.247,55	16.474.044,50	17.598.283,87	13.803.073,11	3.907.984,40	4.222.351,37	128.002.033,37	123.382.832,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295,00	321,82	0,00	4.616,82	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.612.218,88	4.009.448,56	4.409.481,12	4.074.117,81	4.020.781,62	4.071.431,85	3.972.982,46	4.154.893,18	4.276.621,21	4.575.458,30	5.816.499,27	4.844.109,45	51.842.045,31	49.506.503,69
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.184.768,57	1.191.323,30	729.693,28	974.139,83	1.026.010,59	994.780,23	1.046.382,46	1.035.169,06	1.014.899,75	1.136.098,30	2.247.282,38	1.253.877,58	13.821.225,54	16.742.981,90
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	293.167,13	1.054.092,43	1.692.282,18	1.093.614,06	1.372.486,51	1.278.894,10	1.324.129,41	1.397.547,02	1.217.997,01	1.356.495,68	1.439.870,01	1.216.683,75	14.777.341,29	9.394.681,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.134.283,68	1.764.034,83	1.987.505,66	2.006.361,92	1.622.304,52	1.799.657,52	1.602.470,59	1.722.217,10	2.044.824,45	2.082.864,27	2.129.346,88	2.373.548,14	23.243.498,16	23.368.840,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.018.708,25	23.280.469,50	41.695.748,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.206,45	41.520.858,38	40.731.055,70	47.747.045,65	47.750.569,05	32.472.896,85	33.522.937,96	442.489.222,29	457.836.308,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.732,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.018.708,25	23.280.469,50	41.695.748,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.206,45	41.520.858,38	40.731.055,70	47.747.045,65	47.750.569,05	32.472.896,85	33.522.937,96	442.489.222,29	455.228.576,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.248,00	0,00	0,00	2.422.248,00	33.696.713,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	2.556.463,80	795.432,00	209.484,00	795.432,00	795.432,00	795.432,00	780.252,00	1.578.720,00	833.184,00	829.952,00	9.969.785,80	10.340.616,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.018.708,25	23.280.469,50	39.139.284,88	36.171.884,87	42.647.892,85	27.108.774,45	40.725.426,38	39.935.623,70	46.966.793,65	43.749.601,05	31.639.712,85	32.692.985,96	430.097.188,49	409.189.247,34

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.20 09:03:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:12:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VII)				0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0.00
Amortização de Empréstimos				0.00
Outras Receitas de Capital				0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões por Morte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.00
Recursos para Formação de Reserva	0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00
Investimentos e Aplicações	396.528.11
Outros Bens e Direitos	0.00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.660.000.00	105.882.95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	4.660.000.00	105.882.95

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	36.598.117.01	4.798.683.86	4.798.683.86	4.798.683.86	0.00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	36.573.117.01

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.00
Outros Aportes para o RPPS	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.078.360.04
Investimentos e Aplicações	135.834.609.26
Outros Bens e Direitos	138.700.188.96

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	457.836.308.34	85.975.514.99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.628.739.91	10.651.064.91
IPTU	3.056.666.68	266.542.25
ISS	40.356.001.72	5.865.030.15
ITBI	1.614.964.12	89.706.92
IRRF	23.159.066.28	4.057.230.98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.442.041.11	372.864.61
Contribuições	8.616.000.00	1.135.882.65
Receita Patrimonial	10.292.333.64	1.039.813.43
Aplicações Financeiras (II)	10.292.333.64	1.039.813.43
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00
Transferências Correntes	364.299.234.79	53.148.834.00
Cota Parte do FPM	50.165.901.35	8.620.806.20
Cota Parte do ICMS	38.689.580.72	8.246.172.48
Cota Parte do IPVA	10.545.244.52	1.053.562.90
Cota Parte do ITR	2.112.02	2.075.13
Transferências da LC 61/1989	89.089.16	8.962.87
Transferencias do FUNDEB	139.224.454.18	25.086.918.25
Outras Transferências Correntes	125.582.852.84	10.130.336.17
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	447.543.974.70	84.935.701.58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	44.906.826.81	3.962.149.46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.394.681.20	2.896.533.76
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.103.831.32	0.00
Operações de Crédito (VIII)	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IX)	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00
Transferências de Capital	41.103.831.32	0.00
Convênios	338.728.59	0.00
Outras Transferências de Capital	40.765.102.93	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	41.103.831.32	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0.00	0.00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	533.554.632.83	88.897.851.02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	488.647.806.02	84.935.701.58

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	4.530.000.00	503.540.09	377.581.72	377.581.72	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	2.371.680.00	253.680.67	253.680.67	253.680.67	0.00
Demais Despesas Correntes	2.158.320.00	249.859.42	123.905.05	123.905.05	0.00
Despesas de Capital (XIV)	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	4.630.000.00	503.540.09	377.581.72	377.581.72	0.00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	30.000.00	-397.657.14	-271.702.77	-271.702.77	0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.281.59
Investimentos e Aplicações	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0.00	0.00
Demais Receitas Previdenciárias	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0.00	0.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289

Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289
Dados: 2026.05.18 14:32:19 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 18/05/2026 12:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XL)	-72.941.946,63	-73.119.828,46
Disponibilidade de Caixa	-72.941.946,63	-73.119.828,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	45.457.005,28	44.504.743,21
(-) Depósitos Restringíveis e Valores Vinculados	27.484.941,35	28.615.085,25
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	72.941.946,63	73.119.828,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-177.881,83

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a fev/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-952.262,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0.00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0.00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0.00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0.00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0.00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.130.143,90
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.130.143,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0.00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	36.573.117,01

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:31:26 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:52:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	447.645.182,91	83.419.975,04	47.679.244,50	27.882.629,82	1.775.418,28	3.289.603,61	1.410.693,26
Pessoal e Encargos Sociais	251.828.573,68	37.336.457,50	37.180.329,48	24.898.822,03	134.043,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	195.816.609,23	46.083.537,54	10.498.915,02	2.983.807,79	1.641.374,70	3.289.603,61	1.410.693,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	195.816.609,23	46.083.537,54	10.498.915,02	2.983.807,79	1.641.374,70	3.289.603,61	1.410.693,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	447.645.182,91	83.419.975,04	47.679.244,50	27.882.629,82	1.775.418,28	3.289.603,61	1.410.693,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.628.391,00	2.257.678,50	2.131.722,13	2.131.722,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.210.678,34	2.881,72	2.881,72	0,00	0,00	182.202,22	0,00
Investimentos	52.210.678,34	2.881,72	2.881,72	0,00	0,00	182.202,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII +	52.210.678,34	2.881,72	2.881,72	0,00	0,00	182.202,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	524.777.003,59	85.680.535,26	49.813.848,35	30.014.351,95	1.775.418,28	3.471.805,83	1.410.693,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	507.043.612,59	83.422.856,76	47.682.126,22	27.882.629,82	1.775.418,28	3.471.805,83	1.410.693,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							35.697.387,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIb - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							33.866.960,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-94.963.278,73

JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	33.866.960,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	196.668.712,80

	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	25.703.211,36	19.753.793,92	1.775.418,28	0,00	43.681.587,00	61.254.930,65	78.643.103,66	3.471.805,83	1.410.693,26	0,00	138.487.341,05	182.168.928,05

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:31:00 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:57:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.703.211,36	19.753.793,92	1.775.418,28	0,00	43.681.587,00	61.254.930,65	78.643.103,66	3.471.805,83	1.410.693,26	0,00	138.487.341,05	182.168.928,05
10 PODER EXECUTIVO	25.703.211,36	19.753.782,92	1.775.418,28	0,00	43.681.576,00	61.146.726,61	78.643.041,66	3.471.805,83	1.410.693,26	0,00	138.379.074,41	182.060.650,41
1001 GABINETE DO PREFEITO	42.825,94	32.297,66	0,00	0,00	75.123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.123,60
1002 GABINETE DO VICE-PREFEITO	63.518,65	8.613,37	0,00	0,00	72.132,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.132,02
1003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	117.860,25	36.687,03	0,00	0,00	154.547,28	25.100,00	31.230,00	0,00	0,00	0,00	56.330,00	210.877,28
1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN	1.160.217,88	515.936,23	48.326,85	0,00	1.627.857,26	1.466.908,68	674.258,95	59.253,08	26.753,08	0,00	2.114.394,55	3.942.251,81
1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	859.243,18	2.417.732,50	413.244,08	0,00	2.863.731,60	2.608.077,16	1.160.907,29	397.130,63	258.351,04	0,00	3.510.633,41	6.374.365,01
1006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.406.437,03	2.756.249,47	1.299.738,79	0,00	7.862.947,71	4.167.894,54	7.370.371,62	162.430,51	154.942,84	0,00	11.383.323,32	19.246.271,03
1007 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E	798.782,71	122.439,18	0,00	0,00	921.221,89	260.369,27	26.855,88	0,00	0,00	0,00	287.225,15	1.208.447,04
1008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	15.743,00	0,00	0,00	15.743,00	7.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,40	23.641,40
1009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UB	6.560.305,85	3.958.880,03	0,00	0,00	10.519.185,88	33.104.989,85	60.053.660,70	2.776.745,24	961.699,93	0,00	92.196.950,62	102.716.136,50
1010 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, DESENVOL E HABITAÇ	203.575,84	791.083,45	0,00	0,00	994.579,29	121.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	121.321,79	1.115.901,08
1011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	127.279,92	7.822,15	0,00	0,00	135.102,07	90.397,61	0,00	0,00	0,00	0,00	90.397,61	225.499,68
1012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	505.429,17	184.165,43	0,00	0,00	689.592,60	90.678,36	12,69	0,00	0,00	0,00	90.691,05	780.283,65
1014 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	44.219,83	19.194,27	14.108,56	0,00	49.305,54	1.638.752,51	76.204,19	0,00	0,00	0,00	1.714.956,70	1.764.662,24
1015 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	664.047,96	65.050,85	0,00	0,00	729.098,81	11.110.409,91	1.496.876,81	8.946,37	8.946,37	0,00	12.598.340,35	13.327.439,16
1016 FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTANA	148.089,36	3.003.828,09	0,00	0,00	3.151.917,45	18.132,45	3.040.130,48	0,00	0,00	0,00	3.058.262,93	6.210.180,38
1017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.358.041,99	5.526.844,97	0,00	0,00	12.884.886,96	4.614.298,23	4.712.552,45	67.300,00	0,00	0,00	9.326.850,68	22.211.737,64
1018 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVER	26.416,60	2.917,20	0,00	0,00	29.333,80	1.269.229,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.229,35	1.298.563,15
1019 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	242.737,60	13.957,76	0,00	0,00	256.695,36	552.268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	552.268,50	808.963,86
1020 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRAS	29.684,00	6.877,00	0,00	0,00	36.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.561,00
1021 GUARDA MUNICIPAL	12.095,00	15.284,99	0,00	0,00	27.379,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.379,99
1022 SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE	9.479,20	4.180,80	0,00	0,00	13.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.660,00
1023 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	41.144,40	9.529,17	0,00	0,00	50.673,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.673,57
1024 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E I	24.410,40	8.819,40	0,00	0,00	33.229,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.229,80
1025 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIC	22.608,00	6.531,20	0,00	0,00	29.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.139,20
1026 SECR. MUN. EXTRAORDINARIA DE POL PÚBLICAS PARA AS MU	8.142,20	7.918,67	0,00	0,00	16.060,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.060,87
1027 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	7.949,40	5.070,20	0,00	0,00	13.019,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.019,60
1028 AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS DELEGADAS MU	18.649,00	34.087,65	0,00	0,00	52.736,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.736,65
1029 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO ECONÔ	0,00	14.986,68	0,00	0,00	14.986,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.986,68
1030 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	0,00	2.862,60	0,00	0,00	2.862,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,60
1031 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	37.851,84	0,00	0,00	37.851,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.851,84
1032 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SANZEL	0,00	22.045,64	0,00	0,00	22.045,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.045,64
1033 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMA	0,00	18.422,82	0,00	0,00	18.422,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.422,82
1034 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SANPES	0,00	26.549,74	0,00	0,00	26.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.549,74
1035 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - STR	0,00	11.115,74	0,00	0,00	11.115,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.115,74
1036 SEC. MUN. EXTRAORDINARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAI	0,00	4.287,74	0,00	0,00	4.287,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.287,74
1040 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE SANT.	0,00	37.210,34	0,00	0,00	37.210,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.210,34
20 PODER LEGISLATIVO	0,00	411,00	0,00	0,00	411,00	108.204,04	62,60	0,00	0,00	0,00	108.266,64	108.677,64
2001 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA	0,00	411,00	0,00	0,00	411,00	108.204,04	62,60	0,00	0,00	0,00	108.266,64	108.677,64

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.211.359,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	138.865.878,18	17.510.011,61	10.689.764,62	422.913,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	91.322.344,75	7.244.382,91	7.244.382,91	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	22.939.309,02	232.632,47	232.632,47	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	53.431.100,30	6.155.932,68	6.155.932,68	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.738.955,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	8.213.000,00	855.817,76	855.817,76	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	47.541.533,43	10.265.628,70	3.445.381,71	422.913,33	0,00
10.2.1- Educação Infantil	13.299.933,45	2.726.736,40	1.140.719,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	33.154.300,00	7.273.300,35	2.033.050,76	422.913,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	770.300,00	265.591,95	265.591,95	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCICIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	17.511.632,61	10.691.385,62	422.913,33	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.320.330,24	10.500.083,25	422.913,33	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	191.302,37	191.302,37	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	7.244.382,91	7.244.382,91	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	191.302,37	191.302,37	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.510.107,12	7.244.382,91	7.244.382,91	30,71
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	191.302,37	191.302,37	58,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	75.505,81	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MAX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MAX. PERMIT (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.521.135,99	14.519.974,38	14.519.974,38	11.998.838,27	57,59

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	68.186.698,80	10.278.200,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.016.666,68	266.242,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.614.964,12	89.706,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.316.001,72	5.865.050,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	23.119.066,28	4.057.220,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.860.788,36	22.414.474,40
2.1- Cota-Parte FPM	61.294.111,01	10.776.007,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	56.141.048,33	10.776.007,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.153.062,68	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.271.100,24	10.307.715,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	111.581,44	11.205,60
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,02	2.595,89
2.5- Cota-Parte IPVA	13.181.555,65	1.316.953,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	191.047.487,16	32.692.674,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	23.368.840,59	4.482.894,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.220.325,65	3.690.273,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	139.599.878,18	25.211.359,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.092.195,30	22.782.866,40
6.1.1- Principal	134.716.771,30	22.658.424,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	375.424,00	124.441,63
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	299.714,54
6.2.1- Principal	0,00	299.714,54
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.820.093,72	503.372,09
6.3.1- Principal	1.820.093,72	503.372,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.687.589,16	1.625.406,85
6.4.1- Principal	2.687.589,16	1.625.406,85
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	111.347.930,71	18.175.529,95

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.173.168,68	-7.164.196,99	-21,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.081.549,09	0,00	0,00	0,00	20.081.549,09
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.191.018,73	0,00	0,00	0,00	12.191.018,73
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.879.430,36	0,00	0,00	0,00	7.879.430,36
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.879.529,06	1.737.292,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.879.529,06	1.737.292,68
31.1.1- Salário-Educação	7.439.390,07	1.494.588,91
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.946.940,91	240.780,48
31.1.4- PNATE	338.659,46	1.923,27
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.154.538,62	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.046.388,15	5.661.583,79	331.128,98	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.172.095,37	5.482.783,79	331.128,98	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.874.292,78	178.800,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	179.339.371,80	24.010.488,64	11.372.440,06	422.913,33	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Anterior não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.429.105,47	838.893,24	351.546,46	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	23.587.164,58	838.893,24	351.546,46	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	286.940,91	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	163.485.983,65	18.350.525,85	11.042.952,08	422.913,33	0,00
21.1- Educação Infantil	36.943.542,47	3.200.660,82	1.620.683,42	0,00	0,00
21.1.1- Creche	11.966.999,01	1.470.656,54	1.315.034,54	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	24.956.543,46	1.730.004,28	305.628,88	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	126.542.441,18	15.149.865,03	9.422.268,66	422.913,33	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L26(d-m-o)	351.546,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.482.894,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	11.998.838,27
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-7.164.196,99

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

31.1- Despesas Correntes	143.755.522,31	22.075.171,66	9.417.123,47	422.913,33	0,00
31.1.1- Pessoal Ativo	99.574.666,56	8.184.500,88	0,00	0,00	0,00
31.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.3- Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.4- Outras Despesas Correntes	44.180.855,75	13.890.670,17	1.232.823,59	422.913,33	0,00
31.2- Despesas de Capital	3.238.999,49	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2.1- Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.238.999,49	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		-25.304.410,64		3.972.782,85	
35- (+) RECEITAS REALIZADAS (ATÉ O BIMESTRE)		22.075.171,66		422.913,33	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS (ATÉ O BIMESTRE (orçamentários e extra-orçamentários)		0,00		0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (ATÉ O BIMESTRE)		-3.229.238,98		4.395.696,18	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		280.010,04		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		14.518,12	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-2.949.228,94		4.381.178,06	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limite constitucional a ser aplicado no exercício corrente: 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal, art. 60 do ADCT e art. 25 da Lei 14.113/2020). Até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive rendimentos e complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional.
3) Limite constitucional a ser aplicado no exercício corrente: 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, no mínimo, para a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (art. 212-A, XI da Constituição Federal, art. 26 da Lei 14.113/2020).
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira devem ser deduzidos somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) No caso do FUNDEB, o montante das deduções e correspondentes aos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira deve ser deduzido somente no RREO do último bimestre do exercício. O valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) Nos casos previstos no § 3º do art. 21 da Lei 14.113/2020, a complementação da União ao Fundo poderá ser utilizada no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional.
7) Valor a ser aplicado no exercício subsequente, conforme § 2º do art. 25 da Lei 14.113/2020. Para os casos previstos no § 3º do art. 25 da referida Lei, o valor a ser aplicado poderá ser diferente do apurado no demonstrativo.
8) Valor a ser aplicado no exercício subsequente, conforme § 3º do art. 27 da Lei 14.113/2020. Para os casos previstos no § 4º do referido artigo, o valor a ser aplicado poderá ser diferente do apurado no demonstrativo.
9) Limite de aplicação de até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive rendimentos e complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional.
10) Este relatório deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, explicar de valores informados as colunas (i) - os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:31:55 -03'00'

govbr — Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:17:04 -03'00' Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	52.310.676,34	2.881,72	52.307.794,62
Investimentos	52.310.676,34	2.881,72	52.307.794,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.310.676,34	2.881,72	52.307.794,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	52.310.676,34 <(d - a)>	2.881,72 <(e - b)>	52.307.794,62 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas no CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:31:55 -03'00'

govbr — Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:17:04 -03'00' Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 01/01/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA. Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA. Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

DANIEL DOS SANTOS:FREIRE:00718479289 — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS:FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:27:47 -03'00'

gov.br — Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:57:04 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 13 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2025 (i)	2026 (j) = (h - (III= Rs))	SALDO ATUAL (k) = (III - III)
SALDO FINANCEIRO APLICAR	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas dos cancelados executados. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também cancelados. Deve ficar, para cumprimento, as despesas executadas estão cumpridas em:
a) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, canceladas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, canceladas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 63 da Lei 4.320/64.

DANIEL DOS SANTOS:FREIRE:00718479289 — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS:FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:28:27 -03'00'

gov.br — Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:57:04 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 3(I) (LC nº 141/2012 art 35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.186.498,80	68.186.498,80	10.278.500,50	15,07		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.954.666,68	3.954.666,68	366.242,25	9,25		
Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	1.664.666,52	1.664.666,52	95.000,00	5,71		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.356.001,72	40.356.001,72	5.860.630,15	14,53		
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.210.964,28	21.210.964,28	3.956.627,60	18,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.707.705,68	117.707.705,68	22.414.474,90	19,04		
Cota-Parte FPM	56.141.048,33	56.141.048,33	10.776.007,66	19,19		
Cota-Parte ITR	2.660.657,02	2.660.657,02	0,00	0,00		
Cota-Parte IPVA	13.181.555,65	13.181.555,65	1.316.953,64	9,99		
Cota-Parte ICMS	48.271.100,24	48.271.100,24	10.307.715,81	21,35		
Cota-Parte IPI-Exportação	1.111.344,44	1.111.344,44	13.796,79	1,24		
Outras Transferências das Competências Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	185.894.404,48	185.894.404,48	32.692.974,79	17,58		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	39.482.747,23	4.189.980,78	22,72	2.997.236,06	16,26	2.849.973,90	15,46	0,00
Despesas Correntes	19.382.747,23	4.189.980,78	21,85	2.997.236,06	15,63	2.849.973,90	15,94	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.128.208,90	760.824,78	24,30	327.661,21	10,47	225.491,06	7,21	0,00
Despesas Correntes	3.128.208,90	760.824,78	24,30	327.661,21	10,47	225.491,06	7,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.682.604,00	81.766,83	4,86	69.128,83	4,11	61.198,03	3,87	0,00
Despesas Correntes	1.682.604,00	81.766,83	4,86	69.128,83	4,11	61.198,03	3,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	113.842,00	30.017,72	26,37	30.017,72	26,37	21.118,56	18,55	0,00
Despesas Correntes	113.842,00	30.017,72	26,37	30.017,72	26,37	21.118,56	18,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.797.490,00	443.228,00	24,66	405.333,50	22,55	405.333,50	22,55	0,00
Despesas Correntes	1.797.490,00	443.228,00	24,66	405.333,50	22,55	405.333,50	22,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS (X)	2.210.000,00	1.135.534,89	51,85	643.008,22	29,36	578.766,93	26,43	0,00
Despesas Correntes	2.200.000,00	1.135.534,89	51,85	643.008,22	29,36	578.766,93	26,43	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.444.892,13	6.699.352,00	13,55	4.472.395,54	9,05	4.141.499,72	8,38	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.588.292,13	6.699.352,00	24,28	4.472.395,54	16,21	4.141.499,72	15,01	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	118.949.662,33	118.949.662,33	7.841.345,83	6,59
Provenente da União	116.996.421,93	116.996.421,93	6.760.493,84	5,78
Provenente dos Estados	1.953.240,40	1.953.240,40	1.080.851,99	55,34
Provenente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	118.949.662,33	118.949.662,33	7.841.345,83	6,59

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.639.572,00	4.472.395,54	4.145.499,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.639.572,00	4.472.395,54	4.145.499,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.903.901,21	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-431.505,67	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-431.505,67	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,31	13,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-431.505,67
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-431.505,67

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m). se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV)	Valor inscrito em RPNP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	97.087.396,90	96.597.396,90	16.392.657,94	16,97	9.337.638,65	9,67	8.881.335,23	9,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.481.796,96	36.981.796,96	7.219.678,79	19,52	2.308.872,31	6,24	2.206.702,16	5,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.739.844,40	3.739.844,40	220.483,51	5,90	69.128,83	1,85	65.196,03	1,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	735.094,00	735.094,00	154.952,24	21,08	124.952,24	17,00	116.050,88	15,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.977.102,00	7.977.102,00	1.451.908,25	18,20	1.118.463,41	14,02	1.118.463,41	14,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	60.320,20	60.320,20	20.000,00	33,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.218.000,00	2.280.000,00	1.135.334,89	51,42	643.008,22	28,23	578.766,93	26,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	148.291.554,46	148.291.554,46	26.595.215,62	17,93	13.602.063,66	9,17	12.966.514,64	8,74	0,00

1) Esse linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
2) O valor apresentado na intersecção com a coluna "c" ou com a coluna "b+c"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intersecção com a coluna "f+" ou com a coluna "b+c"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido ao monitoramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o acompanhamento por isto ao art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Vlr=) - (13 x IIIb)/100]
7) Esse colunas poderá ser apresentada somente no último bimestre

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289
Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:30:04 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 18/05/2026 12:09:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BASICA (XXXII)	77.624.649,67	78.161.249,67	12.285.654,16	15,61	6.340.412,59	8,11	6.031.759,33	7,72	0,00
Despesas Correntes	50.308.974,69	50.845.574,69	12.285.654,16	24,00	6.340.412,59	12,47	6.031.759,33	11,86	0,00
Despesas de Capital	27.315.674,98	27.315.674,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.353.588,06	33.853.588,06	6.439.654,01	19,08	1.981.211,10	5,85	1.981.211,10	5,85	0,00
Despesas Correntes	26.218.741,00	26.718.741,00	6.439.654,01	24,18	1.981.211,10	7,42	1.981.211,10	7,42	0,00
Despesas de Capital	7.134.847,06	7.134.847,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.057.240,40	2.057.240,40	138.718,68	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.057.240,40	2.057.240,40	138.718,68	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	621.252,00	621.252,00	124.934,52	20,11	94.934,52	15,28	94.934,52	15,28	0,00
Despesas Correntes	621.252,00	621.252,00	124.934,52	20,11	94.934,52	15,28	94.934,52	15,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.179.612,00	6.179.612,00	1.008.682,25	16,32	713.109,91	11,54	713.109,91	11,54	0,00
Despesas Correntes	3.656.612,00	3.656.612,00	1.008.682,25	27,59	713.109,91	19,50	713.109,91	19,50	0,00
Despesas de Capital	2.523.000,00	2.523.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.320,20	30.320,20	20.000,00	65,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.320,20	30.320,20	20.000,00	65,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	119.866.662,33	120.903.262,33	19.955.643,62	16,51	9.129.668,12	7,55	8.821.014,86	7,30	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RS 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 23 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (6)
		NO BIMESTRE (4)	JAN A FEV (5)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do Financiamento de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Previsionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPONENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289

Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:29:39 -03'00'

govbr

Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:09:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [215340] PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 18/MAI/2026 12h e 02m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.457.005,28	0,00	1.775.418,28	43.681.587,00
Poder Executivo	45.456.594,28	0,00	1.775.418,28	43.681.176,00
Poder Legislativo	411,00	0,00	0,00	411,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	139.898.034,31	0,00	1.410.693,26	138.487.341,05
Poder Executivo	139.789.767,67	0,00	1.410.693,26	138.379.074,41
Poder Legislativo	108.266,64	0,00	0,00	108.266,64
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.355.039,59	0,00	3.186.111,54	182.168.928,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Aplicado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-7.164.396,99	25,00	-21,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.244.382,91	70,00	30,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	191.302,37	0,00	38,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.881,72	52.307.794,62

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.472.393,54	15,00	13,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aprurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289

Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:00718479289 Dados: 2026.05.18 14:28:17 -03'00'

govbr

Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 18/05/2026 12:09:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	553.241.647,67
Previsão Atualizada	553.241.647,67
Receitas Realizadas	72.634.218,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	516.667.530,66
Créditos Adicionais	8.104.472,93
Dotação Atualizada	524.772.003,59
Despesas Empenhadas	85.680.533,26
Despesas Liquidadas	49.813.848,35
Despesas Pagas	30.014.351,95
Superávit Orçamentário	22.820.369,86

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	85.680.533,26
Despesas Liquidadas	49.813.848,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	442.489.222,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	442.489.222,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	430.097.180,49

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.552.820,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.754.136,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.754.136,41
Despesas Previdenciárias Pagas	1.754.136,41
Resultado Previdenciário	4.798.683,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-96.963.278,73	33.866.960,20	-34,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	196.668.712,80	-177.881,83	-0,09

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
	(a)	(e)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	525.077.802,76	525.077.802,76	79.208.034,66	15,09	151.308.182,20	28,82	373.769.620,56
RECEITAS CORRENTES	483.973.971,44	483.973.971,44	79.198.832,43	16,36	151.298.979,97	31,26	332.674.991,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.628.739,91	74.628.739,91	12.534.363,97	16,80	23.185.428,88	31,07	51.443.311,03
Impostos	68.186.698,80	68.186.698,80	11.341.031,67	16,63	21.619.231,97	31,71	46.567.466,83
Taxas	6.442.041,11	6.442.041,11	1.193.332,30	18,52	1.566.196,91	24,31	4.875.844,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.358.981,90	25.358.981,90	3.719.371,76	14,67	8.336.334,55	32,87	17.022.647,35
Contribuições Sociais	16.982.981,90	16.982.981,90	2.429.133,24	14,30	5.910.295,38	34,80	11.072.688,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.376.000,00	8.376.000,00	1.290.238,52	15,40	2.426.041,17	28,96	5.949.958,83
RECEITA PATRIMONIAL	19.687.014,84	19.687.014,84	3.971.196,72	20,17	7.654.140,74	38,88	12.032.854,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	19.687.014,84	19.687.014,84	3.971.196,72	20,17	7.654.140,74	38,88	12.032.854,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.299.234,79	364.299.234,79	58.973.899,98	16,19	112.122.733,90	30,78	252.176.500,81
Transferências da União e de suas Entidades	160.899.669,18	160.899.669,18	27.362.804,64	17,01	46.380.508,13	28,83	114.519.161,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.682.794,31	68.682.794,31	12.872.709,48	18,74	24.345.415,22	35,45	44.337.379,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	134.716.771,30	134.716.771,30	18.738.385,86	13,91	41.396.810,63	30,73	93.319.960,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	321,82	0,00	-321,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	321,82	0,00	-321,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	41.103.831,32	41.103.831,32	9.202,23	0,02	9.202,23	0,02	41.094.629,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.103.831,32	41.103.831,32	9.202,23	0,02	9.202,23	0,02	41.094.629,09
Transferências da União e de suas Entidades	41.103.831,32	41.103.831,32	9.202,23	0,02	9.202,23	0,02	41.094.629,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.163.844,91	28.163.844,91	2.337.624,66	8,30	2.818.292,16	10,01	25.345.552,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	553.241.647,67	553.241.647,67	81.545.659,32	14,74	154.126.474,36	27,86	399.115.173,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%		
	(a)		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliaria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	553.241.647,67	553.241.647,67	81.545.659,32	14,74	154.126.474,36	27,86	399.115.173,31	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	553.241.647,67	553.241.647,67	81.545.659,32	14,74	154.126.474,36	27,86	399.115.173,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	14.906.006,85			14.906.006,85			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		14.906.006,85			14.906.006,85			

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.163.844,91	28.163.844,91	2.337.624,66	8,30	2.818.292,16	10,01	25.345.552,75	
RECEITAS CORRENTES	28.163.844,91	28.163.844,91	2.337.624,66	8,30	2.818.292,16	10,01	25.345.552,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CONTRIBUIÇÕES	28.163.844,91	28.163.844,91	2.337.624,66	8,30	2.818.292,16	10,01	25.345.552,75	
Contribuições Sociais	28.163.844,91	28.163.844,91	2.337.624,66	8,30	2.818.292,16	10,01	25.345.552,75	
Contribuições Econômicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Integralização de Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:21:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:50:50 -03'00'

Documento assinado digitalmente gov.br GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 13:20:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%			BIMESTRE	JAN A ABR	%			
	(d)	(e)		(f)	(f/e)	(g = e-f)		(h)	(i)	(i/e)	(j) = (e-h)	(l)	(k)
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	516.667.538,66	611.142.781,32	110.333.864,32	190.614.397,58		419.128.383,74		68.665.524,46	118.479.172,81		490.663.358,51	70.910.481,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.295.554,46	148.295.554,46	47.787.727,79	73.816.781,25		74.478.773,21		47.787.727,79	73.816.781,25		74.478.773,21	70.910.481,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.739.844,40	3.739.844,40	53.819.252,77	91.159.354,35		-87.419.509,95		52.854.397,54	91.138.180,56		-87.398.336,16	0.00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.632.139,80	459.107.382,46	8.726.883,76	25.638.261,98		433.469.120,48		25.023.399,13	25.883.990,00		433.223.392,46	0.00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	203.944.705,38	203.612.180,11	13.988.123,53	60.323.780,09		143.288.400,02		15.275.319,58	25.902.801,25		177.709.378,86	13.838.092,74	0,00
Demais Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
INVESTIMENTOS	203.944.705,38	203.612.180,11	13.988.123,53	60.323.780,09		143.288.400,02		15.275.319,58	25.902.801,25		177.709.378,86	13.838.092,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	324.525,67	42.558.222,42	42.529.103,34		29.422,33		1.010.999,04	1.010.999,04		-681.473,37	1.012.729,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	324.525,67	42.558.222,42	42.529.103,34		29.422,33		1.010.999,04	1.010.999,04		-681.473,37	1.012.729,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.187.773,34	7.187.773,34	0.00	0.00		7.187.773,34		0.00	0.00		7.187.773,34	0.00	0,00
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00	0.00		0.00	0.00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	516.667.538,66	611.142.781,32	110.333.864,32	190.614.397,58		419.128.383,74		68.665.524,46	118.479.172,81		490.663.358,51	70.910.481,90	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	516.667.538,66	611.142.781,32	110.333.864,32	190.614.397,58		419.128.383,74		68.665.524,46	118.479.172,81		490.663.358,51	70.910.481,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Dívida Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX + XI)	516.667.538,66	611.142.781,32	110.333.864,32	190.614.397,58		419.128.383,74		68.665.524,46	118.479.172,81		490.663.358,51	70.910.481,90	0,00
SUPERAVIT CORRENTE									5.247.711,11			53.197.892,96	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIII) = (XII + XIII)	516.667.538,66	611.142.781,32	110.333.864,32	190.614.397,58		420.417.117,01		68.665.524,46	123.726.883,92		490.663.358,51	124.108.374,86	0,00
RESERVA DO RPPS	36.573.117,01	36.573.117,01				36.573.117,01					36.573.117,01		

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
	(a)		(b)	(b/ana.b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/ana.d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	516.667.538,66	516.667.538,66	0,00	0,00	516.667.538,66		0,00	0,00	516.667.538,66	0,00
Legislativa	11.358.931,58	11.358.931,58	0,00	0,00	11.358.931,58		0,00	0,00	11.358.931,58	0,00
Ação Legislativa	11.358.931,58	11.358.931,58	0,00	0,00	11.358.931,58		0,00	0,00	11.358.931,58	0,00
Judiciária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00		0,00	0,00	600.000,00	0,00
Ação Judiciária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00		0,00	0,00	600.000,00	0,00
Administração	87.807.000,00	87.807.000,00	0,00	0,00	87.807.000,00		0,00	0,00	87.807.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00	0,00
Administração Financeira	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00	1.501.000,00		0,00	0,00	1.501.000,00	0,00
Gestão Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00		0,00	0,00	500.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	0,00
Administração de Concessões	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	0,00
Administração Geral	83.156.000,00	83.156.000,00	0,00	0,00	83.156.000,00		0,00	0,00	83.156.000,00	0,00
Segurança Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00
Policiamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social	8.837.713,13	8.837.713,13	0,00	0,00	8.837.713,13		0,00	0,00	8.837.713,13	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00		0,00	0,00	82.000,00	0,00
Assistência a Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência a Criança e Adolescente	5.287.711,11	5.287.711,11	0,00	0,00	5.287.711,11		0,00	0,00	5.287.711,11	0,00
Atenção Básica	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	2.930.000,00		0,00	0,00	2.930.000,00	0,00
Administração Geral	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	2.930.000,00		0,00	0,00	2.930.000,00	0,00
Demais Subfunções	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00		0,00	0,00	145.000,00	0,00
Previdência Social	17.728.391,00	17.728.391,00	0,00	0,00	17.728.391,00		0,00	0,00	17.728.391,00	0,00
Previdência Básica	17.728.391,00	17.728.391,00	0,00	0,00	17.728.391,00		0,00	0,00	17.728.391,00	0,00
Saúde	148.295.554,46	148.295.554,46	0,00	0,00	148.295.554,46		0,00	0,00	148.295.554,46	0,00
Gestão de Bloco	47.787.727,79	47.787.727,79	0,00	0,00	47.787.727,79		0,00	0,00	47.787.727,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.481.796,96	36.481.796,96	0,00	0,00	36.481.796,96		0,00	0,00	36.481.796,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.739.844,40	3.739.844,40	0,00	0,00	3.739.844,40		0,00	0,00	3.739.844,40	0,00
Vigilância Sanitária	3.739.844,40	3.739.844,40	0,00	0,00	3.739.844,40		0,00	0,00	3.739.844,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.977.102,00	7.977.102,00	0,00	0,00	7.977.102,00		0,00	0,00	7.977.102,00	0,00
Alimentação e Nutrição	60.320,20	60.320,20	0,00	0,00	60.320,20		0,00	0,00	60.320,20	0,00
Administração Geral	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	2.930.000,00		0,00	0,00	2.930.000,00	0,00
Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00		0,00	0,00	200.000,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00

FONTE: SCP - Contabilidade [23:04]; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data base de emissão: 12/JUN/2026 10h:4:41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Encargos Especiais	4.621.886,23	4.621.886,23	0,00	0,00	0,00	4.621.886,23	0,00	0,00	0,00	4.621.886,23	0,00
Outros Encargos Especiais	4.621.886,23	4.621.886,23	0,00	0,00	0,00	4.621.886,23	0,00	0,00	0,00	4.621.886,23	0,00
Reserva de Contingência	7.187.753,34	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00
Demais Subfunções	7.187.753,34	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	7.187.753,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	516.667.530,66	516.667.530,66	0,00	0,00	0,00	516.667.530,66	0,00	0,00	0,00	516.667.530,66	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:33:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:51:09 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 13:20:47 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Educação	179.896.571,80	179.896.571,80	0,00	0,00	0,00	179.896.571,80	0,00	0,00	0,00	179.896.571,80	0,00
Ensino Fundamental	102.393.195,67	102.393.195,67	0,00	0,00	0,00	102.393.195,67	0,00	0,00	0,00	102.393.195,67	0,00
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Educação Infantil	31.338.842,47	31.338.842,47	0,00	0,00	0,00	31.338.842,47	0,00	0,00	0,00	31.338.842,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.798.935,41	6.798.935,41	0,00	0,00	0,00	6.798.935,41	0,00	0,00	0,00	6.798.935,41	0,00
Educação Especial	8.513.000,00	8.513.000,00	0,00	0,00	0,00	8.513.000,00	0,00	0,00	0,00	8.513.000,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	28.362.657,34	28.362.657,34	0,00	0,00	0,00	28.362.657,34	0,00	0,00	0,00	28.362.657,34	0,00
Demais Subfunções	2.249.940,91	2.249.940,91	0,00	0,00	0,00	2.249.940,91	0,00	0,00	0,00	2.249.940,91	0,00
Cultura	7.079.772,51	7.079.772,51	0,00	0,00	0,00	7.079.772,51	0,00	0,00	0,00	7.079.772,51	0,00
Difusão Cultural	6.522.038,44	6.522.038,44	0,00	0,00	0,00	6.522.038,44	0,00	0,00	0,00	6.522.038,44	0,00
Administração Geral	284.734,07	284.734,07	0,00	0,00	0,00	284.734,07	0,00	0,00	0,00	284.734,07	0,00
Demais Subfunções	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	140.500,00	140.500,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.500,00	140.500,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00	0,00
Urbanismo	14.119.840,00	14.119.840,00	0,00	0,00	0,00	14.119.840,00	0,00	0,00	0,00	14.119.840,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.773.440,00	9.773.440,00	0,00	0,00	0,00	9.773.440,00	0,00	0,00	0,00	9.773.440,00	0,00
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Demais Subfunções	4.146.400,00	4.146.400,00	0,00	0,00	0,00	4.146.400,00	0,00	0,00	0,00	4.146.400,00	0,00
Habitação	9.332.731,68	9.332.731,68	0,00	0,00	0,00	9.332.731,68	0,00	0,00	0,00	9.332.731,68	0,00
Habitação Urbana	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
Demais Subfunções	5.332.731,68	5.332.731,68	0,00	0,00	0,00	5.332.731,68	0,00	0,00	0,00	5.332.731,68	0,00
Saneamento	17.120.000,00	17.120.000,00	0,00	0,00	0,00	17.120.000,00	0,00	0,00	0,00	17.120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.670.000,00	16.670.000,00	0,00	0,00	0,00	16.670.000,00	0,00	0,00	0,00	16.670.000,00	0,00
Demais Subfunções	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Controle Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Agricultura	547.950,00	547.950,00	0,00	0,00	0,00	547.950,00	0,00	0,00	0,00	547.950,00	0,00
Abastecimento	347.950,00	347.950,00	0,00	0,00	0,00	347.950,00	0,00	0,00	0,00	347.950,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Comércio e Serviços	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Transporte	461.031,73	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00
Transporte Rodoviário	461.031,73	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00	0,00	0,00	461.031,73	0,00
Desporto e Lazer	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
Lazer	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Outras Transferências Correntes	11.634.156,06	11.600.098,62	8.102.984,47	8.230.368,36	8.752.528,14	8.407.971,87	12.164.428,90	13.689.811,49	12.879.665,80	12.207.232,45	9.087.218,31	10.724.610,94	127.791.095,41	139.224.454,18
Outras Transferências Correntes	11.664.017,67	10.999.385,16	19.535.168,42	4.504.976,39	17.300.247,55	16.474.044,50	17.598.285,87	15.803.071,11	3.907.984,60	6.222.331,37	7.428.880,40	13.952.643,42	145.391.056,66	125.382.832,84
Outras Transferências Correntes	11.664.017,67	10.999.385,16	19.535.168,42	4.504.976,39	17.300.247,55	16.474.044,50	17.598.285,87	15.803.071,11	3.907.984,60	6.222.331,37	7.428.880,40	13.952.643,42	145.391.056,66	125.382.832,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295,00	321,82	0,00	0,00	0,00	4.616,82	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295,00	321,82	0,00	0,00	0,00	4.616,82	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.409.481,12	4.074.117,81	4.020.781,62	4.075.431,85	3.972.962,46	4.154.893,18	4.276.821,21	4.575.458,30	5.816.499,27	4.844.189,45	5.442.152,03	4.433.717,34	54.096.265,64	49.506.503,69
DEDUÇÕES (II)	4.409.481,12	4.074.117,81	4.020.781,62	4.075.431,85	3.972.962,46	4.154.893,18	4.276.821,21	4.575.458,30	5.816.499,27	4.844.189,45	5.442.152,03	4.433.717,34	54.096.265,64	49.506.503,69
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	729.093,28	974.139,83	1.026.010,59	996.780,23	1.046.382,48	1.035.169,06	1.019.499,75	1.136.098,35	2.347.282,58	1.233.877,56	1.681.017,83	748.115,41	13.874.266,93	16.742.993,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	729.093,28	974.139,83	1.026.010,59	996.780,23	1.046.382,48	1.035.169,06	1.019.499,75	1.136.098,35	2.347.282,58	1.233.877,56	1.681.017,83	748.115,41	13.874.266,93	16.742.993,90
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.692.282,18	1.093.816,06	1.372.466,51	1.278.094,10	1.324.129,41	1.397.547,02	1.217.997,01	1.356.495,68	1.439.870,11	1.256.683,75	1.544.625,53	1.416.968,95	16.431.676,21	9.394.692,20
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.692.282,18	1.093.816,06	1.372.466,51	1.278.094,10	1.324.129,41	1.397.547,02	1.217.997,01	1.356.495,68	1.439.870,11	1.256.683,75	1.544.625,53	1.416.968,95	16.431.676,21	9.394.692,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.967.505,66	2.006.341,92	1.632.304,52	1.799.657,52	1.602.450,59	1.722.217,10	2.038.924,45	2.082.864,27	2.129.346,68	2.353.548,14	2.216.508,47	2.228.652,98	23.790.322,50	23.368.840,59
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.967.505,66	2.006.341,92	1.632.304,52	1.799.657,52	1.602.450,59	1.722.217,10	2.038.924,45	2.082.864,27	2.129.346,68	2.353.548,14	2.216.508,47	2.228.652,98	23.790.322,50	23.368.840,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.695.775,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.266,43	41.320.878,48	40.701.015,70	47.747.045,67	47.750.589,03	32.452.898,85	33.449.534,79	32.496.702,41	41.140.951,34	466.784.275,32	457.836.108,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.695.775,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.266,43	41.320.878,48	40.701.015,70	47.747.045,67	47.750.589,03	32.452.898,85	33.449.534,79	32.496.702,41	41.140.951,34	466.784.275,32	457.836.108,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 7º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.732,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 7º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.732,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.695.775,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.266,43	41.320.878,48	40.701.015,70	47.747.045,67	47.750.589,03	32.452.898,85	33.449.534,79	32.496.702,41	41.140.951,34	466.784.275,32	455.228.376,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.695.775,68	36.967.316,87	42.857.376,85	27.904.266,43	41.320.878,48	40.701.015,70	47.747.045,67	47.750.589,03	32.452.898,85	33.449.534,79	32.496.702,41	41.140.951,34	466.784.275,32	455.228.376,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.248,00	35.698.713,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.248,00	35.698.713,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	2.516.463,80	795.432,00	309.484,00	795.432,00	795.432,00	795.432,00	780.252,00	1.578.720,00	833.194,00	829.932,00	823.468,00	823.468,00	11.616.729,80	10.340.616,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	2.516.463,80	795.432,00	309.484,00	795.432,00	795.432,00	795.432,00	780.252,00	1.578.720,00	833.194,00	829.932,00	823.468,00	823.468,00	11.616.729,80	10.340.616,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	39.139.314,88	36.171.884,87	42.547.892,85	27.108.774,43	40.725.446,48	39.905.583,70	46.966.793,65	43.749.601,05	31.619.704,85	32.619.602,79	31.673.234,41	40.317.483,34	452.825.748,28	409.189.247,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	39.139.314,88	36.171.884,87	42.647.892,85	27.108.774,43	40.725.446,48	39.905.583,70	46.966.793,65	43.749.601,05	31.619.704,85	32.619.602,79	31.673.234,41	40.317.483,34	452.695.297,52	409.189.247,34

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:33:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:51:32 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 14:15:02 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.105.259,80	41.041.434,68	46.878.158,47	31.979.033,30	45.493.840,94	44.885.948,88	52.023.666,86	52.326.027,53	38.269.398,12	38.313.644,24	37.958.854,66	45.705.119,44	520.960.991,72	507.342.812,03
RECEITAS CORRENTES (I)	46.105.259,80	41.041.434,68	46.878.158,47	31.979.033,30	45.493.840,94	44.885.948,88	52.023.666,86	52.326.027,53	38.269.398,12	38.313.644,24	37.958.854,66	45.574.668,48	520.930.540,90	507.342.812,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.502.347,61	4.980.864,63	5.788.396,57	6.832.679,88	5.892.486,47	6.030.735,88	7.841.306,15	5.637.111,17	6.086.404,07	4.564.680,84	5.945.234,12	6.589.129,85	73.711.949,24	74.628.739,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.502.347,61	4.980.864,63	5.788.396,57	6.832.679,88	5.892.486,47	6.030.735,88	7.841.306,15	5.637.111,17	6.086.404,07	4.564.680,84	5.945.234,12	6.589.129,85	73.711.949,24	74.628.739,91
IPTU	542.682,69	120.723,31	302.232,50	940.083,88	360.201,46	830.632,12	603.192,96	249.931,28	123.233,86	143.006,19	187.850,05	74.064,87	4.707.757,55	3.936.666,68
IPTU	542.682,69	120.723,31	302.232,50	940.083,88	360.201,46	830.632,12	603.192,96	249.931,28	123.233,86	143.006,19	187.850,05	74.064,87	4.707.757,55	3.936.666,68
ISS	3.597.703,62	3.479.497,87	3.176.161,18	3.850.821,54	3.433.134,66	3.782.099,27	4.349.178,33	3.168.308,32	2.964.885,17	2.900.144,98	3.360.154,90	3.840.255,73	41.902.346,57	40.356.001,72
ISS	3.597.703,62	3.479.497,87	3.176.161,18	3.850.821,54	3.433.134,66	3.782.099,27	4.349.178,33	3.168.308,32	2.964.885,17	2.900.144,98	3.360.154,90	3.840.255,73	41.902.346,57	40.356.001,72
IRRF	2.724.869,06	928.497,77	1.703.081,44	1.720.929,68	1.794.902,73	1.049.974,21	2.644.242,73	1.981.340,52	2.765.640,01	1.291.580,97	1.694.411,16	1.994.984,25	22.296.534,53	23.139.066,28
IRRF	2.724.869,06	928.497,77	1.703.081,44	1.720.929,68	1.794.902,73	1.049.974,21	2.644.242,73	1.981.340,52	2.765.640,01	1.291.580,97	1.694.411,16	1.994.984,25	22.296.534,53	23.139.066,28
ITBI	56.996,78	62.601,61	97.040,77	69.402,42	81.842,10	79.828,84	100.205,96	86.870,28	53.020,60	54.686,32	101.953,08	83.137,63	903.622,99	1.414.944,12
ITBI	56.996,78	62.601,61	97.040,77	69.402,42	81.842,10	79.828,84	100.205,96	86.870,28	53.020,60	54.686,32	101.953,08	83.137,63	903.622,99	1.414.944,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.095,46	389.544,07	310.091,68	249.442,36	202.817,32	301.203,44	144.488,17	150.830,79	197.623,43	173.242,18	400.466,89	592.667,37	3.901.708,20	6.442.041,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.095,46	389.544,07	310.091,68	249.442,36	202.817,32	301.203,44	144.488,17	150.830,79	197.623,43	173.242,18	400.466,89	592.667,37	3.901.708,20	6.442.041,11
Contribuições	782.317,93	1.153.442,84	1.026.010,59	996.780,23	1.046.382,46	2.705.980,89	2.187.776,76	1.702.789,18	2.779.999,12	1.836.943,67	2.234.170,13	1.483.201,63	19.919.595,63	23.358.981,90
Contribuições	782.317,93	1.153.442,84	1.026.010,59	996.780,23	1.046.382,46	2.705.980,89	2.187.776,76	1.702.789,18	2.779.999,12	1.836.943,67	2.234.170,13	1.483.201,63	19.919.595,63	23.358.981,90
Receita Patrimonial	4.539.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.696,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,76	2.788.363,90	1.968.289,17	1.714.674,85	2.160.828,15	1.810.368,37	28.381.398,97	19.607.014,84
Receita Patrimonial	4.539.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.696,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,76	2.788.363,90	1.968.289,17	1.714.674,85	2.160.828,15	1.679.917,81	28.750.948,21	19.607.014,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.539.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.696,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,76	2.788.363,90	1.968.289,17	1.714.674,85	2.160.828,15	1.810.368,37	28.381.398,97	19.607.014,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.539.541,63	2.333.078,96	2.099.089,49	2.403.696,17	2.595.482,43	2.430.724,87	2.037.246,76	2.788.363,90	1.968.289,17	1.714.674,85	2.160.828,15	1.679.917,81	28.750.948,21	19.607.014,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.301.252,63	32.572.048,25	37.964.457,82	21.726.482,02	35.959.067,56	33.718.527,24	39.957.357,19	42.193.467,90	27.434.883,84	30.197.344,88	27.398.422,34	33.820.419,39	398.443.411,06	387.668.073,38
Transferências Correntes	33.301.252,63	32.572.048,25	37.964.457,82	21.726.482,02	35.959.067,56	33.718.527,24	39.957.357,19	42.193.467,90	27.434.883,84	30.197.344,88	27.398.422,34	33.820.419,39	398.443.411,06	387.668.073,38
Cota-Parte do FPM	4.997.545,72	5.006.611,90	5.334.332,79	4.095.896,91	5.206.674,44	5.467.358,75	4.746.724,20	7.643.894,68	4.773.849,14	6.002.158,52	3.634.670,28	4.279.471,13	59.179.288,46	41.284.111,01
Cota-Parte do FPM	4.997.545,72	5.006.611,90	5.334.332,79	4.095.896,91	5.206.674,44	5.467.358,75	4.746.724,20	7.643.894,68	4.773.849,14	6.002.158,52	3.634.670,28	4.279.471,13	59.179.288,46	41.284.111,01
Cota-Parte do ICMS	4.472.565,13	4.316.448,48	4.385.714,71	4.258.989,73	4.406.468,41	4.913.922,57	4.092.383,23	4.634.873,18	5.396.906,59	4.911.409,02	5.093.589,37	4.994.743,26	55.580.413,88	48.271.100,24
Cota-Parte do ICMS	4.472.565,13	4.316.448,48	4.385.714,71	4.258.989,73	4.406.468,41	4.913.922,57	4.092.383,23	4.634.873,18	5.396.906,59	4.911.409,02	5.093.589,37	4.994.743,26	55.580.413,88	48.271.100,24
Cota-Parte do IPVA	527.278,14	642.184,75	607.260,89	631.036,88	285.452,91	193.081,50	1.348.723,78	423.952,68	469.006,90	847.946,74	2.350.365,

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	36.598.117,01	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	36.573.117,01

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.641.508,01	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	16.742.981,90	0,00
Ativo	16.742.981,90	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.163.844,91	0,00
Ativo	28.163.844,91	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.734.681,20	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.734.681,20	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	49.641.508,01	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	12.618.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	9.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	3.518.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.043.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	4.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.371.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.158.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	4.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:33:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:52:00 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 16/06/2026 13:20:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.660.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	4.660.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	441.848.468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	240.487.083,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	201.361.385,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	201.361.385,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	441.848.468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.628.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	49.902.917,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	49.902.917,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	49.902.917,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.187.753,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	516.667.530,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	498.939.139,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-86.903.278,73

JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	196.668.712,80

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a abr/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	457.836.308,34	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.628.739,91	0,00
IPTU	5.056.666,68	0,00
ISS	40.356.001,72	0,00
ITBI	1.614.964,12	0,00
IRRF	23.159.066,28	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.442.041,11	0,00
Contribuições	8.616.000,00	0,00
Receita Patrimonial	10.292.333,64	0,00
Aplicações Financeiras (II)	10.292.333,64	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	364.299.234,79	0,00
Cota Parte do FPM	50.165.901,35	0,00
Cota Parte do ICMS	38.689.580,72	0,00
Cota Parte do IPVA	10.545.244,52	0,00
Cota Parte do ITR	2.112,02	0,00
Transferências da LC 61/1989	89.089,16	0,00
Transferências do FUNDEB	139.224.454,18	0,00
Outras Transferências Correntes	125.582.852,84	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	447.543.974,70	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	44.906.826,81	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.394.681,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.103.831,32	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.103.831,32	0,00
Convênios	338.728,39	0,00
Outras Transferências de Capital	40.765.102,93	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	41.103.831,32	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	533.554.632,83	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	488.647.806,02	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	h = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.246.504,86	15.456.706,50	0,00	0,00	25.703.211,36	33.781.346,46	27.473.584,19	0,00	0,00	0,00	61.254.930,65	86.958.142,01
10	PODER EXECUTIVO	10.246.504,86	15.456.706,50	0,00	0,00	25.703.211,36	33.781.346,46	27.385.380,15	0,00	0,00	0,00	61.146.726,61	86.849.937,97
1001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	42.825,94	0,00	0,00	42.825,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.825,94
1002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	65.518,65	0,00	0,00	65.518,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.518,65
1003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	28,47	117.831,78	0,00	0,00	117.860,25	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	142.960,25
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN	936.590,17	453.647,71	0,00	0,00	1.380.237,88	1.323.032,45	143.876,23	0,00	0,00	0,00	1.466.908,68	2.847.146,56
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	96.769,61	362.482,57	0,00	0,00	459.243,18	72.784,71	2.535.292,45	0,00	0,00	0,00	2.608.077,16	3.467.320,34
1006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	799.407,14	5.607.029,89	0,00	0,00	6.406.437,03	2.659.170,44	1.508.724,10	0,00	0,00	0,00	4.167.894,54	10.574.331,57
1007	SECRETARIA MUN ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E	70.050,17	728.732,54	0,00	0,00	798.782,71	26.577,31	233.791,96	0,00	0,00	0,00	260.369,27	1.059.151,98
1008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,40	7.898,40
1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UR	4.340.599,92	2.219.705,93	0,00	0,00	6.560.305,85	17.219.088,09	15.885.901,76	0,00	0,00	0,00	33.104.989,85	39.665.295,70
1010	SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, DESENVOL E HABITAÇ	58.559,67	147.016,17	0,00	0,00	205.575,84	21.190,77	100.131,02	0,00	0,00	0,00	121.321,79	324.897,63
1011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	37.869,48	89.410,46	0,00	0,00	127.279,92	88.721,90	1.475,71	0,00	0,00	0,00	90.197,61	217.477,53
1012	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.484,68	473.944,49	0,00	0,00	505.429,17	90.678,35	0,01	0,00	0,00	0,00	90.678,36	596.107,53
1014	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	44.198,89	20,94	0,00	0,00	44.219,83	1.492.137,84	146.614,67	0,00	0,00	0,00	1.638.752,51	1.682.972,34
1015	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	556.293,01	107.754,95	0,00	0,00	664.047,96	8.853.552,19	2.256.857,72	0,00	0,00	0,00	11.110.409,91	11.774.457,87
1016	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTANA	36.109,03	111.980,33	0,00	0,00	148.089,36	16.042,50	2.089,95	0,00	0,00	0,00	18.132,45	166.221,81
1017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.250.553,64	4.107.488,35	0,00	0,00	7.358.041,99	614.142,16	3.990.156,07	0,00	0,00	0,00	4.614.298,23	11.972.340,22
1018	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVER	0,00	26.416,80	0,00	0,00	26.416,80	1.289.229,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.229,35	1.295.645,95
1019	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0,00	242.737,60	0,00	0,00	242.737,60	0,00	552.268,50	0,00	0,00	0,00	552.268,50	795.006,10
1020	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRAS	0,00	29.684,00	0,00	0,00	29.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.684,00
1021	GUARDA MUNICIPAL	0,00	12.095,00	0,00	0,00	12.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.095,00
1022	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE	0,00	9.479,20	0,00	0,00	9.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.479,20
1023	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	0,00	41.144,40	0,00	0,00	41.144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.144,40
1024	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E I	0,00	24.410,40	0,00	0,00	24.410,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.410,40
1025	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIC	0,00	22.608,00	0,00	0,00	22.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00
1026	SECR. MUN. EXTRAORDINARIA DE POL. PÚBLICAS PARA AS MI	0,00	8.142,20	0,00	0,00	8.142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,20
1027	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	7.949,40	0,00	0,00	7.949,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.949,40
1028	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PUBLICOS DELEGADAS MUN	0,00	18.649,00	0,00	0,00	18.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.649,00
1029	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO ECONÔ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SANZEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1033	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SANPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - STR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	SEC. MUN. EXTRAORDINARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE SANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.204,04	0,00	0,00	0,00	108.204,04	108.204,04
2001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.204,04	0,00	0,00	0,00	108.204,04	108.204,04

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a abr/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-72.941.946,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	-72.941.946,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	45.457.005,28	0,00
(-) Depósitos Restritivos e Vínculos Vinculados	27.484.941,35	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	72.941.946,63	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		72.941.946,63

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-45.457.005,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	27.484.941,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	27.484.941,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	36.573.117,91

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:53:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:52:28 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 13:29:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	88.186.698,80	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.056.666,68	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.614.964,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.356.003,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	23.159.066,28	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.860.788,36	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	61.294.111,01	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	56.141.048,33	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.153.062,68	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.271.100,24	0,00
2.3- Cota-Parte IPI Exportação	111.361,44	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,02	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	13.181.555,65	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	191.047.487,16	0,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ([2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)]1	23.368.840,59	0,00
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) = 25% DE ((1.1) + (1.2)+ (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.220.525,65	0,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	139.599.878,18	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.092.195,30	0,00
6.1.1- Principal	134.716.771,30	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	375.424,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.820.093,72	0,00
6.3.1- Principal	1.820.093,72	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.687.589,16	0,00
6.4.1- Principal	2.687.589,16	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	111.347.930,71	0,00

	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	10.246.504,86	15.456.706,50	0,00	0,00	25.703.211,36	33.781.346,46	27.473.584,19	0,00	0,00	0,00	61.254.930,65	86.958.142,01

govbr Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 12/06/2026 08:33:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:52:54 -03'00'

govbr Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 12:20:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor do Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor do Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total do Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor do Superávit Permitido no Ex. Aut não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.429.105,47	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	23.567.164,56	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	286.940,91	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	163.485.983,65	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	31.338.842,47	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	11.132.799,01	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	20.206.043,46	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	132.147.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% =L18(q)	0,00
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(d))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	138.863.878,18	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.322.344,73	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	22.939.309,02	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	53.431.100,30	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.738.955,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	8.213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	47.541.533,45	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	8.259.533,45	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	38.759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCICIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mín. de 10% de Superávit)33	VALOR MAX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MAX. PERMIT (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (ADCT)	VALOR EXIGIDO (c)	VALOR APLICADO (a)	% APLICADO (d)
25% APLICAÇÃO DA MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO FINAL (a)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RPCANCELADOS (ad)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.955.344,65	0,00	0,00	0,00	11.955.344,65
30.1- Recursos com Receitas de Impostos	6.326.822,51	0,00	0,00	0,00	6.326.822,51
30.2 - Recursos com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.629.522,14	0,00	0,00	0,00	5.629.522,14
30.3 - Recursos com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + CVAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Bimestre (b)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
31- TOTAL DA RECEITA ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.870.320,66		0,00
31.1 - RECEITA DE IMPOSTOS APLICADA EM DESCUMPRIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.459.390,07		0,00
31.1.1 - Salário Educação	4.830,88		0,00
31.1.2 - FNDE	1.946.940,91		0,00
31.1.3 - Outras Transferências do FNDE	2.158.038,45		0,00
31.1.4 - PNAE	0,00		0,00
31.1.5 - PNATE	0,00		0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00
31.3 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
31.5 - TOTAL DA RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.667.581,11	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Ensino Infantil	4.493.643,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.173.995,37	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação Básica para Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outros	4.691.492,78	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (i)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (j)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (k)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (l)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 29 + 32)	179.985.571,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente — SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA — Data: 11/06/2026 08:47:42-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:26863135938 — Dados: 2026.06.13 00:34:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente — GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA — Data: 12/06/2026 13:20:19-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (6a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (6)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (inclusive aplicações financeiras)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (inclusive restos a pagar)	0,00	0,00
37- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA APURADA NO BIMESTRE (34+35-36)	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINAL DISPONÍVEL APÓS AJUSTE (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente — SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA — Data: 11/06/2026 08:47:42-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:26863135938 — Dados: 2026.06.13 00:33:38 -03'00'

Documento assinado digitalmente — GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA — Data: 12/06/2026 13:20:19-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao depósito na liquidação.

2) Para os municípios que recebem recursos do Fundo de Fundos, conforme o inciso I, caput, do artigo 3º da Lei 14.113/2020 - "até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, conforme o inciso I, caput, do artigo 3º da Lei 14.113/2020 - "até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, conforme o inciso I do caput do art. 3º desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3) Art. 21, § 3º Lei 14.113/2020 - "até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, conforme o inciso I, caput, do artigo 3º desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira devem ser informados somente no RREO de último bimestre do exercício.

5) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira devem ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício e até a data-base para cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado no exercício subsequente.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas com dessas subfunções poderão ser feitas em outras áreas de atuação.

7) Os valores informados nas colunas (a) e (b) devem ser iguais aos valores informados nas colunas (a) e (b) da linha 10, do mesmo demonstrativo. Para a linha 10, deve-se verificar a diferença entre a disponibilidade em Fontes de Fundeb e em RPNP referentes a exercícios anteriores e a disponibilidade em Fonte (VAAT e/ou RPNP) deste exercício.

8) Os valores informados nas colunas (c), (d), (e), (f) e (g) devem ser iguais aos valores informados nas colunas (i), (j), (k), (l) e (m) da linha 33, do mesmo demonstrativo.

9) Nas colunas não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Em relação aos dois casos previstos, expostos à letra "b" da nota acima, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.002.917,42	0,00	50.002.917,42
Investimentos	50.002.917,42	0,00	50.002.917,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.002.917,42	0,00	50.002.917,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	50.002.917,42 <(d - a)>	0,00 <(e - b)>	50.002.917,42 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerados aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Documento assinado digitalmente — SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA — Data: 11/06/2026 08:47:42-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE — Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE:26863135938 — Dados: 2026.06.13 00:34:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente — GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA — Data: 12/06/2026 13:20:19-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23240], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 01/01/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [23340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

gov.br Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:57:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:04:31 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 13:29:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a abril

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2025	2026	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO APLICAR	(i)	(j) = (Ib – IIIf – IIg)	(k) = (III – IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Demais exercícios, somente se houver a previsão de encerramento. No caso encerramento de exercício, os despesas não liquidadas mas estejam com restos a pagar não processados são também considerados. Deve-se, ainda, considerar o disposto no art. 50, inciso II da LRF e o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

a) Despesas empenhadas até o bimestre;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas: incluídos os restos a Pagar não processados, consolidados liquidados ou em exercícios anteriores por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE Dados: 2026.06.15 09:04:59 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Data: 16/06/2026 08:57:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA Data: 12/06/2026 13:29:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23340], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 12/JUN/2026 10h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0.00	0.00	0.00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0.00	0.00	0.00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0.00	0.00	0.00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0.00	0.00	0.00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0.00	0.00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (- m- j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIX.d)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empenhos de 2025	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empenhos de 2024	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empenhos de 2023	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empenhos de 2022 e anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.186.698.80	68.186.698.80	0.00	0.00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.056.666.68	3.056.666.68	0.00	0.00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.614.964.12	1.614.964.12	0.00	0.00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.356.001.72	40.356.001.72	0.00	0.00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	23.159.066.28	23.159.066.28	0.00	0.00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.707.705.68	117.707.705.68	0.00	0.00
Cota-Parte FPM	56.141.048.33	56.141.048.33	0.00	0.00
Cota-Parte ITR	2.640.02	2.640.02	0.00	0.00
Cota-Parte IPVA	13.181.555.65	13.181.555.65	0.00	0.00
Cota-Parte ICMS	48.271.100.24	48.271.100.24	0.00	0.00
Cota-Parte IPI Exportação	111.361.44	111.361.44	0.00	0.00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	185.894.404.48	185.894.404.48	0.00	0.00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.462.747.23	19.462.747.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	19.362.747.23	19.362.747.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.128.208.90	3.128.208.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	3.128.208.90	3.128.208.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.682.604.00	1.682.604.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	1.682.604.00	1.682.604.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	113.842.00	113.842.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	113.842.00	113.842.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.797.490.00	1.797.490.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	1.797.490.00	1.797.490.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000.00	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	30.000.00	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.210.000.00	2.210.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	2.200.000.00	2.200.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	10.000.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.424.892.13	28.424.892.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BASICA (XXXII)	77.624.649.67	77.624.649.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	50.308.974.69	50.308.974.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	27.315.674.98	27.315.674.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.353.588.06	33.353.588.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	26.218.741.06	26.218.741.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	7.134.847.00	7.134.847.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.057.240.40	2.057.240.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	2.057.240.40	2.057.240.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	621.252.00	621.252.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	621.252.00	621.252.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.179.612.00	6.179.612.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	3.656.612.00	3.656.612.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	2.523.000.00	2.523.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.320.20	30.320.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	30.320.20	30.320.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	119.866.662.33	119.866.662.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

MUNICIPIO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "w")	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0.00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	118.949.662.33	118.949.662.33	0.00	0.00
Provenente da União	116.996.421.93	116.996.421.93	0.00	0.00
Provenente dos Estados	1.953.240.40	1.953.240.40	0.00	0.00
Provenente de outros Municipios	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	118.949.662.33	118.949.662.33	0.00	0.00

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d / c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e / c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (AB) = (47 + XXX0)	97.687.396,96	97.687.396,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC) = (47 + XXX0)	36.481.796,96	36.481.796,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (SUP) = (71 + XXX0)	3.739.844,40	3.739.844,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VSA) = (73 + XXX0)	737.094,00	737.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE) = (74 + XXX0)	7.377.181,00	7.377.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (ALN) = (XXX + XXX0)	60.320,20	60.320,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (OSA) = (122 + XXX0)	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS SUBFUNÇÕES (ATENÇÃO + OUTRAS) (SF = XXXX0)	148.703.633,52	148.703.633,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Em linha apresentar valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

(2) Os valores apresentados na coluna "a" devem ser os mesmos informados no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Demonstrativo das Metas Anuais) para o exercício de referência ao qual se refere o relatório.

(3) O valor apresentado na intersecção das colunas "a" e linha "Total das Subfunções" deverá ser o mínimo estabelecido na Lei Orgânica do Município ou percentual não estabelecido (to separar os Estados na LC nº 141/2012

(4) Deste demonstrativo não fazem parte as despesas com inativos e pensionistas, ainda que custeadas com recursos vinculados à saúde, conforme Art. 26 da LC 141/2012.

(5) Em relação à despesa com pessoal ativo e encargos sociais, ver também o Art. 19, inciso III, alínea "a", item 1 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

(6) Em relação à despesa com pessoal inativo e pensionista, ver também o Art. 19, inciso III, alínea "a", item 2 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Data: 16/06/2026 09:19:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Dados: 2026.06.15 09:55:59 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 12/06/2026 13:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, art. 22, 2 e 28)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL DA(S) PARCERIA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES) (a)	REGISTRO EFETUADO EM 2025									SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN. A ABR. (e)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00								0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00								0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00								0,00
Riscos não Previsionados	0,00	0,00	0,00								0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00								0,00
Outras Provisões Contingentes	0,00	0,00	0,00								0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 - II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - I (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - II(6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Data: 16/06/2026 09:17:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Dados: 2026.06.15 09:55:59 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 12/06/2026 13:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FONTE: SCPI - Contabilidade [23/2345], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, Data/hora da emissão: 13/JUN/2026 - 08h e 41m"

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	553.241.647,67
Previsão Atualizada	553.241.647,67
Receitas Realizadas	154.128.474,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.906.006,85

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	516.667.530,66
Créditos Adicionais	98.475.170,66
Dotação Atualizada	615.142.701,32
Despesas Empenhadas	196.014.397,38
Despesas Liquidadas	118.479.172,81
Despesas Pagas	70.935.401,90
Superávit Orçamentário	35.647.301,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	466.734.275,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	466.734.275,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	452.695.297,52

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-96.983.278,73	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	196.668.712,80	72.941.946,63	37,09

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Data: 16/06/2026 09:19:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Dados: 2026.06.15 09:55:59 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 12/06/2026 13:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.703.211,36	0,00	0,00	25.703.211,36
Poder Executivo	25.703.211,36	0,00	0,00	25.703.211,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	61.254.930,65	0,00	0,00	61.254.930,65
Poder Executivo	61.146.726,61	0,00	0,00	61.146.726,61
Poder Legislativo	108.204,04	0,00	0,00	108.204,04
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.958.142,01	0,00	0,00	86.958.142,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	50.002.917,42

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Data: 16/06/2026 09:19:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Dados: 2026.06.15 09:55:59 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIANE DO SOCORRO GUEDES PEREIRA
Data: 12/06/2026 13:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PUBLICAÇÕES SEME

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 318, 17 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 10.592/2026 em 17 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
3854	ADA RUBIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRIÇÃO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4401	ADELCIO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
26298	ADELINA SIMONE CAMPOS ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRIÇÃO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3860	ADINIELSON CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32603	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
32476	ADRIANA VELOSO LOIOLA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3790	ALAIN DERLON DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3756	ALCILEIA TEIXEIRA PINHEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29769	ALCILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36030	ALCILENE SILVA PUREZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

34541	ANA CLEIA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26999	ANA LUCIA COSTA MENDES	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29700	ANA MARIA ALVES BRILHANTE	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3758	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3759	ANA PAULA DE MOURA CASTILHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34533	ANA PAULA MORAES MACIEL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36544	ANA RAIMUNDA GONÇALVES CORDEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3752	ANA REGINA PINHEIRO NOBRE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENTADOR EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
31879	ANA ROSA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4414	ANDREA RIBEIRO CORREA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3953	ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23698	ANGELA MARIA BALIEIRO SANTIAGO PINTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4571	ANTONIO ANGELO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3816	ANTONIO DARLICON ALMEIDA DA NATIVIDADE	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22101	AROLDO VALENTE DE SOUSA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31984	ALDALEIA NUNES DE ABREU VASCONCELOS	PROFESSOR PEB II (ARTES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3791	ALDENICE NUNES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34800	ALDINEIA NUNES DE ABREU	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4617	ALESSANDRA RAFAELLA DE LIMA FERREIRA GOES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4618	ALEX ASSUNÇAO SOUZA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
28932	ALLAN CARVALHO SILVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4622	ALMIRA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27227	ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA	PROFESSOR PEB II (TÉC. AGRÍCOLAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31917	ALTAIR BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26093	AMANDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4619	AMARILDO DE SOUZA MATOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL -IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31747	AMARILSON GUILHERME DO AMARAL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36641	AMBROSIO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR PEB II(MATEMÁTICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3757	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4623	ANA CLAUDIA CHAVES NASCIMENTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
24287	ANA CLAUDIA MACIEL DE FREITAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4927	ARTEMIO AFONSO VASCONCELOS DA COSTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4625	AUDA BARROS DA CONCEIÇAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4626	AUGUSTA CARVALHO FERREIRA LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35599	AURILENA FERREIRA HAICK	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3761	BEATRIZ DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30813	BENEDITA DO SOCORRO GARCIA PACHECO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
26840	BENEDITA DO SOCORRO LEAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22780	BENEDITA DO SOCORRO MATOS SANTOS	PROFESSOR PEB-II (CIÊNCIAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3788	BETANIA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4895	BRUNA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4627	BRUNO ARAUJO COLARES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3868	CARLA SOLANGE COSTA FIGUEIREDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30996	CARLOS ALBERTO MARQUES PICANCO	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22055	CARLOS ALBERTO PINHEIRO NERY	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32492	CARLOS ALBERTO SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25100	CARMEM LUCIA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32727	CASSIA VIRGINIA ANDRADE E SILVA	PROFESSOR-PEB II (ED. ARTÍSTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3974	CATIA CILENE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIRATIVA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3762	CATIA SIMONE MACIEL DE CASTRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29963	CLARK CHARLES ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29750	CLAUDECI BRAGA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34851	CLAUDIA MIRA ARAUJO DA SILVA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36048	CLAUDIA PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25364	CLAUDIA VALERIA FIGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37630	CLEDIANE VIANA GONÇALVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26182	CLEILDA AGUIAR MEIRELES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4629	CLEONICE LEAO GOMES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23213	CREUSA MARIA DE FREITAS KRAUS	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4663	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	PSICOPEDAGOGO	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36420	DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26387	DANIEL CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - VILA NOVA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27812	EDNA DIAS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4443	EDNA MIRANDA DAVID	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3998	EDNA PACHECO CARDOSO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32786	EDNALDO CACIANO DO REGO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3823	EDNILSON SABOIA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36943	EDSON WANDER SANCHES FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3810	EDU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3869	ELENE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEB II (ARTES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4665	ELENILDA RODRIGUES DA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30015	ELIANA DO SOCORRO COUTINHO MARQUES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27545	ELIANA SILVA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4620	ELIANE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL -IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35122	ELIANE SIQUEIRA DE MORAES	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3795	ELIETE SILVA PUREZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL -IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22802	ELISABETE FEITOSA SOBRAL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35696	ELIVANETE BRAGA RAMOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4432	DANIELLE DOS SANTOS ATAIDE	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3792	DEODORO BORGES DE MORAES JUNIOR	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33588	DEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29815	DEUZARINA SILVA E SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25380	DIANA CHAGAS PINTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3811	DILEUZA VIEGAS CONCEIÇAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3990	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35157	DINEY CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3991	DIONNY FABRICIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35564	DOMINGOS CHAVES BRITO	PROFESSOR PEB II (C-EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4928	DORIEDSON DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3793	DULCINETE RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR PEB II(MATEMÁTICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4615	EDERLANE FERREIRA DOS SANTOS DUTRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4630	EDIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22810	EDILENE DE VILHENA LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
36013	EDILSON TAVARES BATISTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22535	EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO	PROFESSOR PEB II(MATEMÁTICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29645	ELOIL MORAES DE BARROS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29491	ELSELANE BALIEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4449	ELSIRENE SOUSA DE MORAIS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
34827	ELSON SOCORRO BATISTA MONTEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3839	ELVIS DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26310	ELZA MARIA CASTRO LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30023	EMANOEL NAZARENO BEZERRA	PROFESSOR PEB II (C-EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4677	EMANOEL SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4239	EMERSON AUGUSTO DA SILVA LIMA	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27626	ERICA PATRICIA DIAS GOES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4632	ESTER MACIEL CANTIDIO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32085	EUCI FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36218	EVANIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
34711	EVANILSON RODRIGUES ALVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3796	FABIO JOSE GARCIA PACHECO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4457	FERNANDA ROCHA SENA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4222	FLAVIO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3797	FRANCILENI ROCHA PARENTE	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29424	FRANCINEIDE QUINTELA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29920	FRANCINELMA VIANA PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32581	FRANCISCA DE LIMA VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
22497	FRANCISCA DO SOCORRO VIANA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29980	FRANCISCA LUCELIA SANTOS DO NASCIMENTO DOS REIS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4634	FRANCISCO RAMOS DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3766	FRANKMARLON QUINTELA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3828	GENILSON LIMA ALBUQUERQUE	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4931	GEOVANA DA SILVA BENATHAR	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29955	GEOVANA DARC DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3798	GERALDINE RODRIGUES PAIXAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29459	GERALDO PENA CORDEIRO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4036	GLAUCIANE BRAGA DAS NEVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34762	GLEICE NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4638	IVONE DIAS FARIAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
24325	IVONE MORAES DE AZEVEDO E SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26743	JACI ELI DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADMINISTRATIVO - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26123	JACILEIDE DE SOUZA SOUSA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22098	JAILSON GILSON SOARES NUNES	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4058	JANIARA LIDIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4937	JANIELE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3768	JANILLE PIRES DE MORAES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4478	JEANE COSTA MALHEIROS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
26433	JEANE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADMINISTRATIVO - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4062	JEFFERSON BAIA MACHADO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4479	JEFFERSON MACIEL CANTIDIO	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27138	JOANA ALMEIDA DE ABREU CHAVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
33405	JOANA CLEIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
35246	JOAO BATISTA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
34860	JOAO RONALDO FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4898	JOAO SALEN AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4040	GRACIANO DOS SANTOS NETO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29483	GRACILIANA DA CRUZ PRADO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30082	GRACIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS BRAGA	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27677	GRACINEURA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27308	HAMILTON CARLENO LINS CORREA	PROFESSOR PEB II (TÉC. AGRÍCOLAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4043	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4635	HERIKA VALENTE DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32930	HONORIA SARAIVA CARDOSO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4466	IDVONE GOMES SOUSA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4636	ILENE DINIZ SACRAMENTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36501	INALDO MACIEL DA CRUZ	PROFESSOR PEB II(GEOGRAFIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4637	IRAIDE NUNES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4934	IRANILCE GUEDES BATISTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29947	IRANILSON RODRIGUES NOBRE	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35815	IRENE DA COSTA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
21890	ISABEL CRISTINA DA SILVA FURTADO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30074	IVANETE BARBOSA GUEDES	PROFESSOR PEB II (LETRAS)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CONTROLE DISCIPLINAR - NM		
36510	JOCIANNY CARLA DA SILVA SARDINHA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3769	JOCILEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4482	JOCILEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA	PROFESSOR-PEBII (ED. FISICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27898	JOCILENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33898	JOCINALDO MOREIRA PINHEIRO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4639	JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3856	JOELSON OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26514	JOELSON RUBENS CUNHA DE VILHENA	PROFESSOR-PEBII (ED. FISICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30058	JOMARA SANTOS REIS	PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36862	JORGE BARROS NEVES	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29840	JORGE LUIS MAGNOS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4640	JOSABETH SANTOS DO CARMO PENA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29440	JOSE ALCANTARA CRUZ	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34878	JOSE ALMIR BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30767	JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31836	JOSE EVANDRO BRAGA HOLANDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4074	JOSE PEREIRA DE ABREU	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32018	JOSE RAIMUNDO BARBOSA FREITAS	PROFESSOR PEB II(MATEMÁTICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35416	JOSE RAIMUNDO PANTOJA CASTELO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29351	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO GUEDES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3861	JOSE RICARDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35785	JOSE ROBERTO AFONSO PANTOJA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
31860	JOSE ROBERTO DELMIRO PAIVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34363	JOSEANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
26611	JOSENILDO MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR-PEB II	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22080	JOSIANE PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37460	JOSIANNY DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
24376	JOSILENE DAMASCENA RODRIGUES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30660	JOSUE CARDOSO DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23868	JOZIANE LIMA MORAES	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3799	JUCIMAR ARAUJO COSTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30031	JUVENILDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		(ORIENTADOR EDUCACIONAL)		
4679	LUCIANA DE SALES GONÇALVES COSTA	PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32514	LUCIVALDA MORAES XAVIER BATISTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
4098	LUCIVANE DE SALES GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32794	LUIZ ANTONIO XAVIER GOMES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34584	LUIS CARLOS REIS LOBATO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
31178	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4221	MAGNO CORREA LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL -IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4643	MAISE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31046	MANOEL DE JESUS DA SILVA BRITO	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3755	MANOEL MARIA SILVA NEGRAO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
3862	MARCELA MOURAO MIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26930	MARCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	PROFESSOR PEB II (LETRAS)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3200	MARCIA NOBRE HERRERA DE MELO	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
32670	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34720	MARCIANE CALDAS DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31933	KARINA CASSIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4899	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
32891	KATHIA IZABEL DE ANDRADE E SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34754	KATHIANNE KELEN SOUZA ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRIÇÃO - NMT	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
26417	KEDIMA LUCAS DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3824	KELE CRISTIANI DE CARVALHO GOIS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4495	KELLY PANTOJA BRANDAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
36528	LEANDRO DA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4641	LEIDIANE SANTOS MUNIZ	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4642	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31968	LEILA GONÇALVES GOMES FERREIRA	PROFESSOR PEB II-(GEOGRAFIA LIC. CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3800	LEONALDO DA SILVA CORREA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3819	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDÃO	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4091	LIDIAN BARBOSA DA CONCEIÇAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34452	LIDIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26328	LINDACI DA ASSUNCAO DE A. COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4109	MARCILENE COSTA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4509	MARCILENE SOUTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33456	MARCILEUDA MARIA DA CONCEIÇAO COELHO BRAGA	PROFESSOR PEB-II (CIÊNCIAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
3772	MARCIO ISIDIO BEZERRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23850	MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29726	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR-PEB II	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4953	MARDNIZA CAETANO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32026	MARGARIDA DA SILVA BENJAMIM	PROFESSOR PEB-II (CIÊNCIAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3821	MARIA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4644	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25283	MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3803	MARIA DA CONCEIÇAO VIDAL BARBOSA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
32743	MARIA DA LUZ CORREA DE FREITAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
23485	MARIA DALILA NOGUEIRA LAZAME	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
27103	MARIA DALVA PINHEIRO BRITO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32549	MARIA DAS GRAÇAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AZEVEDO DOS SANTOS			
4940	MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
26565	MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32220	MARIA DE JESUS SARMENTO BRITO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34223	MARIA DE NAZARE BRAGA DE FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4115	MARIA DE NAZARE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR PEB II (ARTES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29785	MARIA DEUZARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A)ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
35149	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MARINHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26875	MARIA DO SOCORRO COUTINHO TAVARES	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33090	MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4680	MARIA ELINEUSA DE ALBUQUERQUE BRASIL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37478	MARIA IDAJANE COSTEIRA POMPEU	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
24660	MARIA ILSILENE FERNANDES DE CARVALHO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34789	MARIA JOSE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3804	MARIA JOSIANI CARVALHO DA MOTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4645	MARIA MILTA SALVIANO PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25208	MARLI BAIA MACHADO	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4526	MARLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4648	MARLUCIA BATISTA FRANCO GONÇALVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4649	MARLUCIA OLIVEIRA DO CARMO AZEREDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3777	MARLUCIO FERREIRA COSTA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27375	MARTINEZA BENJAMIN DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4650	MARTINHO NUNES DO MONTE	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
24260	MAURENICE DO SOCORRO DO AMARAL CHAVES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35009	MAURILO MARTINS PELAES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4529	MICHELE MIRANDA PRADO DO CARMO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
32573	MICHELLE DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
22691	MIGUEL ANGELO MARINHO DE ARAUJO	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3778	MIRLENE MACHADO FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29432	MONICA MILOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37184	NADIEGE DO SOCORRO ANSELMO NOBRE MELO	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36471	MARIA OILDE DOS SANTOS NERY	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3774	MARIA PIEDADE DA SILVA DO AMARAL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3775	MARIA RAIMUNDA BRASIL RODRIGUES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
8516	MARIA RAIMUNDA DO CARMO TRINDADE	PROFESSOR PEB II (PORTUGUÊS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3805	MARIA SIRLEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25330	MARIA SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23469	MARIA TEREZINHA DA LUZ MONTEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37494	MARIA VALDENILDE BARBOSA GOMES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4616	MARIA ZENIRA SILVA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4523	MARIA ZUILA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
25313	MARICLEIDE DA GAMA VIANA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26859	MARINALDO ALVES PANFILHO	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3776	MARINETE MIDOES BASTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26263	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25321	MARLENE LETRA FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3779	NANCI BRUNO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4651	NATANIELA SILVA DE FARIAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4133	NAUMIR DE MELO PINHEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33049	NAZARE JUSTINO DE MELO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
31941	NAZARENO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
6106	NECY NEVES MONTEIRO	PROFESSOR PEB II	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36820	NEIDA BATISTA PRADO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
26174	NEURACY FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4533	NEUZA DI PAULA AMARAL MALVAO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29637	NEY ROCHA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3780	NILSON RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4652	NILZA DE ALMEIDA DUARTE	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
24597	NORMALICE GARCIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22667	ODALIA DE ARAUJO FERREIRA REIS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4138	ODETH RAMOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3781	ODILIA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3301	OGLEIDE ESTEVAO DIVINO DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31208	ORLANDO CARLOS MAGNO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB II-(EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30090	OZEMIEL LEAL BARROS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25135	PATRICIA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4653	PATRICIA SOUSA FERRAZ DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4654	PATRICIO CABRAL BRAGA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36153	PAULO JOSE GARCIA PACHECO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
9229	PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29360	PAULO NUNES FREITAS	PROFESSOR PEB II(MATEMÁTICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27219	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR PEB-II (CIÊNCIAS-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23892	PEDRO NEVES BAHIA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3782	QUEZIA DAS CHAGAS VIANA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35386	RACHEL DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR PEB II	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
36404	RAFAELA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4214	RAFAEL COSTA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33006	RAIMUNDA SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
23736	RAIMUNDO CLEO ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31950	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEB II (CIÊNCIAS)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23329	ROSARINA MATOS PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
23680	ROSENEIDE DA SILVA CORDOVIL DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4609	ROSENILDO PANTOJA ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3859	ROSIANE DO SOCORRO CASTRO DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4916	ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
25119	ROSILENE DE SOUZA CORREA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
25372	ROSILMA LOBATO PINHEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35467	ROSIMA BARBOSA BANDEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3890	ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
21903	ROZENI SANTIAGO BRAGA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
27472	RUBERLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4181	RUTILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31925	RUTINEIA CARDOSO DE LACERDA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37427	SAMANTA DA SILVA ALVES PINTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4184	SANDRA COELHO DE	PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29610	RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26867	RAIMUNDO NONATO DE LIMA CUNHA	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31852	REGIANE DE MATOS GARCIA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
35920	REGIVALDO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR PEB II(GEOGRAFIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3807	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIAÇACÁ)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29521	REINALDO MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4655	REJANE PIRES VIEIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4542	RENILCE FRANÇA PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29971	RIBAMAR BAHIA DA COSTA	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
36480	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
34832	RIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4684	RICARDO GUIMARAES MARINHO	PROFESSOR PEB II (C-EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
34029	RITA DE CASSIA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
3808	RODNEY ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30619	ROMULO ALVES DE VASCONCELOS	PROFESSOR PEB II-(GEOGRAFIA LIC. CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4656	RONDINEY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
22748	ROSA MARIA CALDAS DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ALMEIDA PORTILHO			
27979	SANDRA DE NAZARE BARBOSA PARENTE	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
35475	SANDRA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
21997	SELMA MORAES RIBEIRO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
37311	SERGIO EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR PEB II (INGLES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
24600	SHEILA ELIZABETH MORAIS ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4657	SHEILA REGINA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30821	SHERLEY FABIOLA DO AMARAL BRITO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32506	SHIRLEANY DE FATIMA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4252	SIDVANIA VIANA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENTADOR EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
26190	SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR PEB II (C-EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29912	SIMIAO BARBOSA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30465	SIRLENE CRISTINA DA SILVA LOPES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4555	SOLANGE COSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3784	SONIA MARIA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29661	SUELI DE SOUZA FRANÇA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29831	SUELI DO SOCORRO FRANÇA ALVES	PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4668	SUELLEN PATRICIA SAKAI SANTOS DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4917	SUSIVANE FERNANDES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2023/2024
34460	TACILENE BELTRAO BACELAR	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
32336	TELMA DO SOCORRO COELHO PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
33928	TELMA DO SOCORRO PALHETA SIMPLICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4621	THEYLA PINHEIRO SENA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIRATIVA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
30007	VALDECI LIARTE REIS	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29513	VALDECI MONTEIRO	PROFESSOR-PEB II (MATEMÁTICA-LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
31895	VALDELI CASTELO SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
24384	VALDIRENE BORGES DIAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4658	VALDIRENE DO CARMO GOMES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4611	VALERIA DA SILVA GLORIA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4659	VALTER NEY NASCIMENTO SACRAMENTO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
24317	VANDA BARBOSA GUEDES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4561	VANESSA CRISTINA ALBUQUERQUE MALCHER	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4660	VILMA LUCIA FERREIRA DAS MERCES	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4661	WALBER PICANÇO BARBOSA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4612	WELLEM DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
4675	WILES RODRIGUES MARTEL	PROFESSOR PEB II(GEOGRAFIA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
29386	WILLIAN PENA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB II-(GEOGRAFIA LIC. CURTA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2025/2026
3867	ZELVANE MIRANDA DIAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL -IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
29742	ZILEA DA SILVA TOSCANO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025
4670	ZOZINETE ALVES BAIA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026	2024/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/B105-2125-0F8F-338F e informe o código B105-2125-0F8F-338F

PUBLICAÇÃO SEMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA SANTANA

PORTARIA SEMAM N.º 02/2026

Disciplina o acesso e a tramitação de processos de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Santana e na Lei Municipal n.º 781/2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, inciso VII, e o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o art. 58 da mesma Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança das informações e a regularidade dos procedimentos administrativos nos processos de licenciamento ambiental, nos termos do art. 2.º da Lei Municipal n.º 781/2007;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 781/2007, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santana, estabelece em seu art. 9.º os critérios de legitimidade para participação nos processos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 3.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 781/2007 assegura ao administrado o direito de ter ciência da tramitação dos processos em que figure como interessado, exigindo-se, portanto, a correta identificação dos responsáveis pelos atos praticados;

CONSIDERANDO as prerrogativas dos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, previstas na Lei n.º 8.906/1994, aplicável em todo o território nacional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública Municipal, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Santana e do art. 2.º da Lei Municipal n.º 781/2007;

CONSIDERANDO os deveres funcionais do servidor público previstos na Lei Municipal n.º 780/2007 – Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º O cadastro e o acesso aos processos de licenciamento ambiental deverão ser realizados, preferencialmente, em nome do próprio interessado ou de seu

Assinado por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/91C0-4BD8-7537-B53D e informe o código 91C0-4BD8-7537-B53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA SANTANA

procurador legalmente constituído, nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 2.º Somente o interessado ou seu procurador com poderes suficientes poderá protocolar documentos, apresentar requerimentos, cumprir notificações e promover a tramitação processual, observado o disposto no art. 6.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 3.º Informações detalhadas sobre processos administrativos serão fornecidas apenas ao interessado, ao procurador devidamente habilitado ou a quem possua legitimidade legal para acesso aos autos, conforme os critérios do art. 9.º da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 4.º Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB poderão ter acesso aos processos administrativos, nos termos da Lei n.º 8.906/1994, mediante apresentação de documento de identificação profissional, independentemente de procuração.

Art. 5.º O acesso concedido a advogados será registrado nos autos administrativos, com indicação da data da consulta e da identificação do profissional, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 2.º da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 6.º Não serão fornecidas informações processuais nem permitida a juntada de documentos por pessoas sem vínculo comprovado com o processo administrativo, conforme os critérios de legitimidade estabelecidos no art. 9.º da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 7.º Das decisões de indeferimento de acesso a processos ou informações caberá recurso administrativo, dirigido ao(à) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, no prazo de dez dias contados da ciência do ato, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Municipal n.º 781/2007.

Art. 8.º Em caso de dúvidas sobre os procedimentos previstos nesta Portaria, o interessado deverá procurar a equipe de atendimento da SEMAM, que prestará os esclarecimentos devidos no prazo máximo de dez dias úteis, conforme determina o art. 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Santana-AP, 15 de Junho de 2026.

Marcus Keynes Santos Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Decreto nº 0424/2026 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/91C0-4BD8-7537-B53D e informe o código 91C0-4BD8-7537-B53D

PUBLICAÇÃO SEMGOV

MUNICIPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º 052 DE 17 DE JUNHO DE 2026 – GAB.SEMGOV/PMS

DESIGNAR OS SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS- CPPE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal nº 753/1992, art. 10 da Lei Complementar nº 007/2015, Lei n.º 76/2026 PMS e Decreto de Nomeação nº 0019/2025- GAB/PMS, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1203/2021- GAB/PMS, que instituiu, no âmbito do Município de Santana, a Comissão Permanente de Processos Extraviados- CPPE.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Processos Extraviados- CPPE foi instituída com o propósito de executar todos os atos possíveis para encontrar processos que não foram localizados durante as buscas de rotinas no interior dos setores da PMS; e.

CONSIDERANDO, a necessidade de evitar que o extravio de processo cause prejuízo a municipalidade e consequentemente ao munícipe santanense.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processos Extraviados, em conformidade com a indicação proveniente das respectivas secretarias ao lado de seus nomes:

Presidente:
Andreia Roseliz Silva- SEMAD (Titular)
Rosiani Maria da Silva- SEMAD (Suplente)

Vice- Presidente
Astrogildo dos Santos Filho – SEMOP (Titular)
Claudia Marcela Moreira de Almeida – SEMOP (Suplente)

Demais membros
Darcilene de Oliveira Soares - SEMSA (Titular)
Armando Gomes Dias de Matos - SEMSA (Suplente)
Matheus Gama Pinheiro - SEME (Titular)
Darleson de Almeida Modesto- SEME (Suplente)
Alex Sousa de Araújo- SEMASC (Titular)
Adriano Silva da Silva- SEMASC (Suplente)

Assinado por 1 pessoa: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/320F-94DA-ABE2-1616 e informe o código 320F-94DA-ABE2-1616

MUNICIPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

Art. 2º A participação dos servidores, desempenhando a função de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processos Extraviados, será considerada prestação de serviço público relevante, de natureza não remuneratória.

Art. 3º Os procedimentos realizados por esta comissão e as decisões por ela exaradas apenas serão válidas quando proferida por, pelo menos, dois integrantes.

Art. 4º O integrante desta comissão que se ausentar por mais de dois encontros sem justificativa legal será desligado, devendo ao presidente encaminhar a ocorrência ao setor de abertura de processo disciplinar.

Art. 5º O mandato desta comissão será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante deliberação do Secretário Municipal da Administração - SEMAD.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 021 de 06 de abril de 2026 – GAB.SEMGOV/PMS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
Decreto nº 0019/2025 - GAB/PREF

Assinado por 1 pessoa: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/320F-94DA-ABE2-1616 e informe o código 320F-94DA-ABE2-1616

PUBLICAÇÃO CODESAN

PREFEITURA SANTANA — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA - CODESAN | Chefia de Gabinete - CG

TERMO DE PUBLICIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana (CODESAN), Autarquia Municipal, inscrita sob o CNPJ 59.212.232/0001-56, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – **SEMDUH, a Licença Previa (LP)** para o exercício de atividade de Construção e/ou reforma de obras civis (Obras de Macrodrenagem do Canal do bairro Hospitalidade, no município de Santana/AP), na Rua Presidente John F. Kenedy, s/n – bairro Comercial, Santana/AP, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Santana/AP, 18 de junho de 2026.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Decreto nº 1212/2025 – GAB.PREF/PMS
Presidente da CODESAN

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C, Central, CEP 68925-180, Santana-AP codesan@santana.ap.gov.br

PREFEITURA SANTANA — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA - CODESAN | Chefia de Gabinete - CG

TERMO DE PUBLICIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana (CODESAN), Autarquia Municipal, inscrita sob o CNPJ 59.212.232/0001-56, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – **SEMDUH, a Licença Previa (LP)** para o exercício de atividade de Construção e/ou reforma de obras civis (Revitalização de Praça no bairro do Paraíso), na Avenida Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2544 - Paraíso, Santana/AP, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Santana/AP, 18 de junho de 2026.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Decreto nº 1212/2025 – GAB.PREF/PMS
Presidente da CODESAN

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C, Central, CEP 68925-180, Santana-AP codesan@santana.ap.gov.br



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS